

**SECRETARIA
DAS MULHERES**

CENTRO DE REFERÊNCIA
DA MULHER
"FRANCISCA TRINDADE"



SECRETARIA
DAS MULHERES SEMPI



RELATÓRIO DE GESTÃO

2025

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

RAFAEL TAJRA FONTELES

VICE GOVERNADOR

TEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES DO PIAUÍ

ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

FRANCINETE BARBOSA DE SOUSA CASTELO BRANCO

DIRETORA DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA A MULHER

ANA CLEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO

**DIRETORA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, AÇÕES TEMÁTICAS E
PARTICIPAÇÃO POLÍTICA**

IVANA ARAÚJO PEREIRA AMORIM

GERENTE EXECUTIVA DO GABINETE

DIVA CARVALHO DE VASCONCELOS

LISTA DE IMAGENS

FIGURA 1 - ORGANOGRAMA DA DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL E DE AÇÕES TEMÁTICAS.....	22
FIGURA 2 - ORGANOGRAMA DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO.....	24
FIGURA 3 - ORGANOGRAMA DA DIRETORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES.....	25
FIGURA 4 - ORGANOGRAMA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.....	28
FIGURA 5 - ORGANOGRAMA GERAL.....	25
FIGURA 6 - AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PPA 2024-2027 VINCULADAS A SEMPI.....	34
FIGURA 7 – VARIAÇÃO PERCENTUAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (2024-2025).....	82

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - TERRITÓRIOS ALCANÇADOS ATRAVÉS DE MATERIAL INFORMATIVO.....	49
TABELA 2 - PALESTRAS/RODAS DE CONVERSA FEITOS PELO CRMFT.....	53
TABELA 3 - DADOS DA AÇÃO “MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS”	43
TABELA 4 - ATENDIMENTOS POR MUNICÍPIOS - CENTRAL DE ACOLHIMENTO.....	61
TABELA 5 - QUANTIDADE DE CASOS POR MUNICÍPIO.....	64
TABELA 6 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SEMPI (2024–2025).....	81
TABELA 7 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA DA SEMPI.....	82
TABELA 8 – VALORES POR AÇÃO – EXERCÍCIO 2025.....	83
TABELA 9 - CONVÊNIOS.....	85
TABELA 10 - TOTAIS CONSOLIDADOS DOS CONVÊNIOS.....	87
TABELA 11 - CONTRATOS VIGENTES E ENCERRADOS NO ÓRGÃO.....	88

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA PARA A ATUAÇÃO DA SEMPI.	14
QUADRO 2 - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES.....	19
QUADRO 3 - COMPROMISSOS DE GOVERNO E PARCERIAS.....	35
QUADRO 4 - RISCOS INSTITUCIONAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO (2025) 43	
QUADRO 5 - CAMPANHAS DIRECIONADAS E BENEFICIADOS.....	47
QUADRO 6 - MUNICÍPIOS QUE REALIZARAM ATIVIDADES ALUSIVA AO ENFRENTAMENTO AO FEMINICÍDIO.....	51
QUADRO 7 - DADOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS.....	53
QUADRO 8 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CANAL EDUCAÇÃO (PARCERIA SEMPI E SEDUC).....	59
QUADRO 9 - RELAÇÃO DE GESTORES E RESPONSÁVEIS.....	73

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - VÍNCULO FUNCIONAL DAS SERVIDORAS NA INSTITUIÇÃO.....	30
GRÁFICO 2 - NÚMEROS DO ÔNIBUS LILÁS.....	56
GRÁFICO 3 - TIPO DE VIOLÊNCIA (JANEIRO E FEVEREIRO DE 2025).....	65
GRÁFICO 4 - CRESCIMENTO NO NÚMERO DE OPMS.....	73

SUMÁRIO

1. MENSAGEM DA SECRETÁRIA.....	9
2. VISÃO GERAL, ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO.....	12
2.1 APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL.....	12
2.2 RELAÇÃO DE NORMATIVAS QUE ORIENTAM A ATUAÇÃO DA SEMPI	14
2.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE GOVERNANÇA.....	18
2.3.1 Diretoria De Articulação Institucional, Ações Temáticas E Participação Política.....	21
2.3.2 Diretoria De Planejamento – Diplan.....	23
2.3.3 Diretoria De Enfrentamento À Violência Contra As Mulheres.....	24
2.3.4 Diretoria Administrativa-Financeira.....	26
2.3.5 Organograma Geral e Características da Estrutura Organizacional....	28
2.4 PROCESSOS DE TRABALHO E PRODUTOS: DIAGRAMA DE CADEIA DE VALOR.....	30
3. GOVERNANÇA, RISCOS E RESULTADOS.....	32
3.1 GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA O CUMPRIMENTO DA MISSÃO.....	33
3.1.1 Vinculação ao Plano de Governo e compromissos estratégicos.....	34
3.1.1 Metas Estratégicas e Resultados dos Indicadores Prioritários.....	37
3.2 GESTÃO DE RISCOS, PROBLEMAS E DESAFIOS.....	41
3.2.1 Principais Riscos Identificados.....	41
3.2.2 Estratégias de Mitigação Adotadas.....	42
3.2.3 Ações de Supervisão, Controle e Correção para Garantir Legalidade, Legitimidade, Economicidade e Transparência na Aplicação de Recursos Públicos.....	44
4. AÇÕES/PROJETOS EXECUTADOS PELA DIRETORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES.....	46
4.1 CAMPANHAS.....	46
4.1.1 Carnaval Sem Importunação Sexual – Ei, Mermã, Só Se Eu Quiser, Não É Não!.....	46
4.1.2 Março Mulher – Sem Assédio Sexual e Moral.....	48
4.1.3 Corrida Contra o Feminicídio.....	50
4.1.4 Agosto Lilás – “Em Prol a Vida”.....	52
4.1.5 21 Dias de Ativismo.....	54
4.2 PREVENÇÃO.....	55
4.2.1 Unidades Móveis.....	55

4.3 EDUCAÇÃO	57
4.3.1 Maria da Penha Nas Escolas.....	57
4.3.2 Canal Educação - Parceria Sempi e Seduc.....	58
4.3.3 Curso Atendimento Humanizado: Segurança Pública Com Olhar de Gênero.....	59
4.4 ACOLHIMENTO	60
4.4.1 Protocolo “Ei, Mermã, Não Se Cale” - Central de Acolhimento.....	60
4.4.2 Centro de Referência Francisca Trindade.....	63
4.4.3 Ligue 180: Central De Atendimento À Mulher.....	63
4.4.4 Centro De Referência Da Mulher.....	65
4.5 AUTONOMIA ECONÔMICA	66
4.5.1 Acordo de Cooperação Técnica para Cotas de Vagas de Emprego para Mulheres em Situação de Violência Doméstica.....	66
5. AÇÕES REALIZADAS PELA DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO, AÇÕES TEMÁTICAS E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA	67
5.1 CAMPANHAS / PREVENÇÃO.....	67
5.1.1 Campanha Permanente sem Assédio Moral e Sexual no Ambiente de Trabalho.....	67
5.1.2 Carreta da Mamografia – Programa de Rastreamento do Câncer de Mama (Outubro Rosa).....	68
5.1.3 Programa Estadual Pró-Equidade de Gênero, Raça e Diversidade.....	69
5.2 AUTONOMIA ECONÔMICA	70
5.2.1 Projeto Fios da Ancestralidade – Fase de Sensibilização.....	70
5.2.2 Implantação de Lavanderias Comunitárias em Teresina e Parnaíba....	71
5.2.3 LEI N° 8.313, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024 - Lei dos 5%.....	72
5.3 FORTALECIMENTO DOS ORGANISMOS DE POLÍTICAS PARA MULHERES NO PIAUÍ	72
5.3.1 Crescimento no Número de OPMs.....	72
5.3.2 Encontro de Secretárias Municipais de Mulheres do Piauí.....	73
5.3.3 Formação para as Gestoras de Mulheres – Fortalece Elas.....	74
5.3.4 Reuniões Online Mensais do Fórum de Gestoras de Mulheres.....	74
5.4 PARTICIPAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA	74
5.4.1 VI Conferência Estadual de Políticas para Mulheres do Estado do Piauí.	
75	

5.4.2 II Seminário das Mulheres na Política.....	76
5.5 DIVERSIDADE	77
5.5.1 Projeto Sementes de Luta – Protagonismo das Mulheres Negras e Indígenas.....	77
5.5.2 Edital de Chamamento Público nº 01/2024 – Edital LBT.....	78
5.6 CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CUIDADOS	79
6. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	80
6.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	80
6.2 DESPESA ORÇAMENTÁRIA	82
6.3 EXECUÇÃO POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PPA	83
6.5 CONTRATOS VIGENTES E ENCERRADOS NO ÓRGÃO	88
APÊNDICE A - UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS: SECRETARIA DAS MULHERES.....	93

1. MENSAGEM DA SECRETÁRIA

Apresento o Relatório de Gestão da Secretaria de Estado das Mulheres do Piauí (SEMPI), referente ao exercício de 2025, elaborado em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), com o objetivo de prestar contas à sociedade e aos órgãos de controle quanto à aplicação dos recursos públicos, aos resultados alcançados e às perspectivas de continuidade e aprimoramento das políticas públicas para as mulheres no Estado do Piauí.

O exercício de 2025 foi marcado pelo fortalecimento institucional da SEMPI e pela consolidação de ações estratégicas alinhadas aos compromissos de governo, com foco na promoção da igualdade de gênero, no enfrentamento à violência contra as mulheres, na ampliação da autonomia econômica, social e política das mulheres e no fortalecimento da governança das políticas públicas de gênero em todo o território estadual.

No eixo de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres, destacam-se a ampliação das ações educativas, campanhas institucionais, fortalecimento da rede de atendimento, qualificação de profissionais e integração dos canais de denúncia, em parceria com os municípios e órgãos estaduais. Ressalta-se que o aumento dos registros e atendimentos da rede, conforme apresentado neste relatório, representa resultado esperado das estratégias de conscientização, estímulo à notificação e ampliação do acesso aos serviços, contribuindo para a prevenção de casos mais graves, como o feminicídio.

No campo da autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho, a SEMPI avançou na implementação de projetos e parcerias voltados à geração de renda, qualificação profissional, valorização da diversidade e redução da dependência financeira, reconhecida como um dos principais fatores que dificultam o rompimento do ciclo da violência doméstica. Nesse contexto, também foram intensificadas ações de

enfrentamento ao assédio moral e sexual no ambiente de trabalho, promovendo ambientes laborais mais seguros, inclusivos e respeitosos.

O exercício também evidenciou avanços no fortalecimento dos Organismos de Políticas para as Mulheres (OPMs), com a ampliação da cobertura territorial, a criação de novos organismos municipais, a realização de formações continuadas, encontros presenciais e reuniões on-line mensais, reforçando a articulação interfederativa e a descentralização das políticas públicas para as mulheres nos 12 territórios de desenvolvimento do Estado.

No eixo da participação social e política, a realização da 6ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres e do II Seminário das Mulheres na Política consolidou espaços democráticos de diálogo, escuta e construção coletiva, ampliando a participação das mulheres na formulação de diretrizes, no controle social e na preparação do Estado para a etapa nacional das conferências, fortalecendo a democracia e a representatividade.

No âmbito da diversidade, a SEMPI estruturou iniciativas voltadas ao protagonismo de mulheres negras, indígenas e LBTs, reafirmando o compromisso com políticas públicas interseccionais, inclusivas e orientadas à redução das desigualdades de gênero, raça, etnia, orientação sexual e identidade de gênero.

A gestão da SEMPI, ao longo de 2025, pautou-se pelos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, transparência e controle social, com monitoramento contínuo dos projetos e programas, acompanhamento sistemático de indicadores, fortalecimento da transparência nos processos administrativos e participação ativa do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Mulheres (CEDDM) e da Ouvidoria Setorial.

Reafirmo, por fim, minha responsabilidade institucional pela integridade, fidedignidade, precisão e completude das informações apresentadas neste Relatório de Gestão, que reflete o esforço coletivo das servidoras, servidores, gestoras, gestores, parceiros institucionais e da

sociedade civil na construção e no fortalecimento das políticas públicas para as mulheres no Estado do Piauí.



**Zenaide Batista
Lustosa Neta**

Secretária de Estado das
Mulheres do Piauí

2. VISÃO GERAL, ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

No presente capítulo são apresentadas informações relativas à organização da Secretaria de Estado das Mulheres do Piauí, às principais normas que a orientam, bem como à sua apresentação institucional e ao respectivo organograma.

2.1 APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

A Secretaria de Estado das Mulheres do Piauí (SEMPI) é um órgão vinculado ao Poder Executivo Estadual, cuja missão consiste em promover e defender os direitos das mulheres no âmbito do estado. A Secretaria foi criada por meio da Lei nº 7.844, de 8 de dezembro de 2022, tendo sua denominação posteriormente alterada para Secretaria de Estado das Mulheres pelo Decreto nº 21.864, de 6 de março de 2023. A SEMPI desempenha papel fundamental na coordenação, articulação e execução das políticas públicas voltadas às mulheres no Piauí, representando um marco histórico na luta pelos direitos femininos e consolidando avanços significativos na institucionalização dessas políticas, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida das mulheres piauienses.

A atuação da SEMPI ocorre em diversas frentes estratégicas voltadas à promoção da igualdade de gênero e ao empoderamento das mulheres. Entre suas principais áreas de atuação destacam-se a prevenção e o enfrentamento da violência contra as mulheres, eixo que contempla ações preventivas, como a capacitação de profissionais para o atendimento especializado às vítimas, a criação de espaços de acolhimento e o fortalecimento da articulação com instituições parceiras. Destaca-se, ainda, a promoção da autonomia econômica feminina, por meio do desenvolvimento de iniciativas voltadas à geração de renda, ao empreendedorismo, ao acesso à educação e à qualificação profissional,

com vistas ao fortalecimento da independência financeira das mulheres. Soma-se a essas ações o estímulo à participação política, por meio da formação de lideranças femininas, da articulação com movimentos sociais e do incentivo à inserção das mulheres nos espaços de poder e de decisão.

No âmbito de suas competências institucionais, cabe à Secretaria de Estado das Mulheres planejar, coordenar, executar e articular políticas públicas voltadas às mulheres no Estado do Piauí; elaborar e planejar políticas de gênero que contribuam para as ações do governo estadual, com foco no empoderamento feminino e na promoção da igualdade entre os sexos, compreendendo dimensões cognitivas, psicológicas, políticas e econômicas; assessorar a Administração Pública na formulação, coordenação e articulação transversal de políticas para as mulheres; planejar e implementar campanhas educativas de combate a todas as formas de discriminação contra a mulher; articular, promover e executar programas de cooperação entre organismos públicos e privados, nos níveis estadual, federal e internacional, voltados à implementação de políticas para as mulheres; implementar e coordenar políticas de proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade; e cumprir as atribuições administrativas previstas no ordenamento jurídico vigente.

Integra a estrutura básica da Secretaria de Estado das Mulheres, na condição de órgão consultivo, o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do Piauí (CEDDM-PI), assegurando-se sua plena participação nas atividades políticas, sociais, econômicas e culturais do Estado relacionadas às mulheres.

As competências da SEMPI estão alinhadas aos valores, à missão institucional e à visão de futuro do órgão, os quais se articulam diretamente com os objetivos estratégicos do Estado do Piauí.

A missão da Secretaria consiste em promover a defesa dos direitos das mulheres piauienses, visando à garantia plena do exercício da cidadania e à melhoria da qualidade de vida das gerações presentes e futuras.

Seus valores fundamentam-se no respeito à dignidade humana, na credibilidade, na ética e no comprometimento com resultados, orientando sua atuação como instrumento de transformação social.

A visão institucional projeta a SEMPI como uma instituição de excelência, reconhecida e respeitada pela sociedade.

A Secretaria de Estado das Mulheres é regida por um conjunto de documentos normativos, sintetizados no Quadro 1, que compreendem leis, pactos, planos e estudos. Esses instrumentos orientam desde a organização estrutural da Secretaria até os processos de planejamento e orçamento, garantindo coerência, legalidade e efetividade à implementação das políticas públicas voltadas às mulheres.

2.2 RELAÇÃO DE NORMATIVAS QUE ORIENTAM A ATUAÇÃO DA SEMPI

QUADRO 1 - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA PARA A ATUAÇÃO DA SEMPI

Normativa / Instrumento	Descrição / Finalidade	Disponibilidade
Plano Estadual de Políticas para as Mulheres do Piauí (PEPM)	Instrumento de planejamento estratégico construído de forma coletiva a partir das propostas da sociedade civil, dos movimentos de mulheres, dos organismos municipais de políticas para as mulheres e das Conferências Municipais e Estaduais. O Plano é sistematizado e analisado à luz do	https://portal.pi.gov. br/sempi/anuario/

	<p>Plano Plurianual do Governo do Estado do Piauí, incorporando a perspectiva de igualdade de gênero e estabelecendo diretrizes e prioridades para a implementação das políticas públicas voltadas às mulheres no estado. Foi solicitada a revisão/atualização deste Plano.</p>	
Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	<p>Instrumento que visa consolidar a política estadual de enfrentamento à violência contra as mulheres, garantindo ações de prevenção, combate à violência, assistência e garantia de direitos. A SEMPI atua na coordenação e articulação das políticas públicas junto ao Poder Executivo estadual e municipal, bem como ao sistema de justiça.</p>	https://admin.pi.gov.br/uploads/Pacto_Estadual_de_Enfrentamento_a_Violencia_contra_as_Mulheres_66a6303751.pdf
Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios	<p>Documento elaborado em parceria com a ONU Mulheres, que apresenta os eixos estruturantes, as diretrizes e o modelo de governança do Pacto Nacional. O instrumento orienta ações integradas de prevenção aos feminicídios e já conta com a adesão do Estado do Piauí.</p>	Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios — Ministério das Mulheres

Diagnóstico da Mulher Piauiense – SEMPI	Instrumento de caráter coletivo e participativo que envolve os 12 Territórios de Desenvolvimento do Estado do Piauí. O Diagnóstico fornece uma base de dados qualificada, considerando as especificidades étnicas, geracionais, situacionais, sociais, culturais, sexuais e regionais das mulheres piauienses, subsidiando a formulação e o monitoramento das políticas públicas.	https://portal.pi.gov.br/sempi/revistas/
Lei nº 7.844, de 8 de dezembro de 2022	Lei de Organização Administrativa do Estado do Piauí que criou a Secretaria de Estado das Mulheres do Piauí, definindo sua existência institucional e suas atribuições no âmbito do Poder Executivo Estadual.	https://portal.pi.gov.br/cepm/wp-content/uploads/sites/23/2023/01/LEI_N_7.844_DE_08_DE_DEZEMBRO_DE_2022-1.pdf
Decreto nº 22.672, de 10 de janeiro de 2024	Institui o novo Regimento Interno da Secretaria de Estado das Mulheres, disciplinando sua estrutura organizacional, competências internas e funcionamento administrativo.	https://portal.pi.gov.br/sempi/regimento-interno/
Lei nº 7.448, de 8 de janeiro de 2021	Altera a Lei nº 5.134, de 10 de maio de 2000, que cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do Estado do Piauí,	LEI N° 7.448, DE 08 DE JANEIRO DE 2021./\

	fortalecendo sua atuação como órgão de participação e controle social das políticas para as mulheres.	
Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha)	Marco legal nacional que cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, servindo como base normativa para as políticas de enfrentamento à violência desenvolvidas pela SEMPI.	https://www.planalt.o.gov.br/ccivil_03/at/o2004-2006/2006/lei/i/11340.htm
Boletim de Dados do Observatório da Mulher Piauiense – 2024	Publicação que apresenta um panorama da rede de proteção às mulheres no Estado do Piauí, reunindo dados e análises que subsidiam o planejamento, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas de gênero.	https://portal.pi.gov.br/sempi/observatorio-da-mulher/
PPA 2024-2027	O Governo ordena suas ações com a finalidade de atingir objetivos e metas por meio do PPA, um plano de médio prazo elaborado no primeiro ano de mandato do gestor do poder executivo eleito, para execução nos quatro anos seguintes.	https://www.seplan.pi.gov.br/documentos-oficiais/ppa/
LDO 2025	A LDO compreende as metas e prioridades da administração pública, estabelece as diretrizes	https://www.seplan.pi.gov.br/ldo/

	de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, além de orientar a elaboração e execução da lei orçamentária anual.	
LOA 2025	A lei orçamentária anual é um instrumento de planejamento que indica quanto e onde gastar os recursos públicos, implementando os resultados estabelecidos no Plano Plurianual e priorizados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.	https://www.seplan.pi.gov.br/loa/

Fonte: Elaboração própria, 2026.

2.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE GOVERNANÇA

Neste tópico é apresentada a estrutura organizacional da SEMPI. Primeiro é exposto um quadro com resumo da missão e principais competências, posteriormente são aprofundadas as informações.

O DECRETO N° 22.672, DE 10 DE JANEIRO DE 2024 Aprova a Estrutura Organizacional, as Atribuições, o Organograma e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Estado das Mulheres.

QUADRO 2 - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DIRETORIA	MISSÃO	PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS
Diretoria de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política - DAIAT	Garantir a elaboração e execução de políticas visando o desenvolvimento das mulheres piauienses, considerando cor, etnia, orientação sexual e formação acadêmica.	Coordenar e executar políticas para mulheres em diversas áreas; promover a integração entre órgãos públicos; propor ações preventivas e formativas; fomentar participação política; supervisionar acordos de cooperação.
Diretoria de Planejamento – DIPLAN	Garantir o planejamento e monitoramento das políticas para as mulheres da SEMPI.	Coordenar e executar políticas para mulheres em diversas áreas; promover a integração entre órgãos públicos; propor ações preventivas e formativas; fomentar participação política; supervisionar acordos de cooperação.

Diretoria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - DIRENF	Garantir a elaboração de políticas de prevenção e combate à violência contra as mulheres.	Formular políticas de enfrentamento à violência; desenvolver e monitorar programas; executar diretrizes nacionais; implementar protocolo “Ei, mermã, não se cale”; avaliar serviços de atendimento às mulheres; coordenar a Câmara Técnica do Pacto Estadual.
Diretoria Administrativa-Financeira - DIRAF	Garantir a consolidação dos projetos, processos licitatórios e atividades administrativas e financeiras da SEMPI.	Coordenar planos e programas orçamentários; acompanhar processos licitatórios; formalizar convênios e prestar contas; gerir planejamento, orçamento e infraestrutura; coordenar gestão de pessoas e modernização administrativa; emitir relatórios periódicos.

Fonte: Elaboração própria, 2026.

2.3.1 Diretoria de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política

Missão:

Garantir a elaboração e execução de políticas visando o desenvolvimento das mulheres piauienses a partir das suas particularidades como cor, etnia, orientação sexual e formação acadêmica.

Principais Competências:

- Coordenar a formulação e execução de políticas para mulheres nas áreas de educação, cultura, saúde e participação política, que considerem sua diversidade racial, étnica, dos povos originários e tradicionais, de orientação sexual, de identidade de gênero, geracional, territorial e das mulheres com deficiência, entre outras;
- Promover, articular e integrar atividades e cooperação entre órgãos e instituições do poder público federal, estadual e municipais no que se refere à perspectiva de gênero .
- Propor políticas e ações de caráter preventivo, formativo e informativo na perspectiva da intersetorialidade e transversalidade de gênero;
- Fomentar a participação política das mulheres;
- Supervisionar e avaliar a execução de acordos de cooperação, convenções e outros instrumentos congêneres em assuntos relativos às mulheres;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

FIGURA 1 - ORGANOGRAMA DA DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL E DE AÇÕES TEMÁTICAS



Fonte: Elaboração própria, 2026.

2.3.2 Diretoria De Planejamento

Missão:

Garantir o planejamento e monitoramento das políticas para as mulheres da SEMPI.

Principais Competências:

- Planejar, monitorar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos da SEMPI;
- Implementar metodologia, sistemática de monitoramento e avaliação dos programas, projetos, atividades e ações temáticas;
- Realizar o planejamento estratégico e de gestão interna das atividades, construindo fluxos e rotinas de trabalho, acompanhando as atividades, participando das reuniões, pactuando parcerias e compilando dados para a formulação de políticas públicas com base em evidências concretas;
- Acompanhar e monitorar o Plano Estadual de Políticas para as Mulheres;
- Elaboração e divulgar relatórios de atividades desenvolvidas pela SEMPI;
- Desempenhar outras atividades correlatas;

FIGURA 2 - ORGANOGRAMA DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO



Fonte: Elaboração própria, 2026.

2.3.3 Diretoria De Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

Missão:

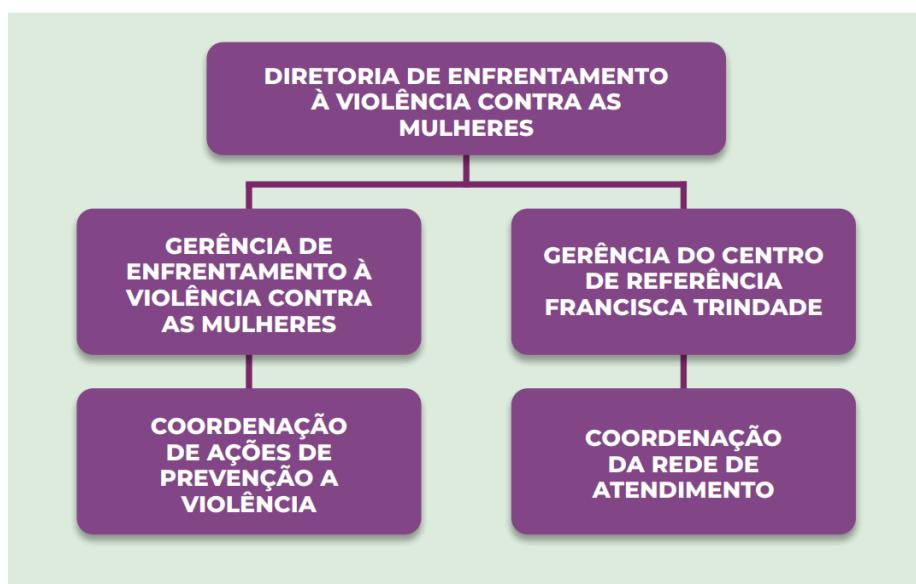
Garantir a elaboração de políticas de prevenção e combate à violência contra as mulheres, bem como assistência às mulheres em situação de violência

Principais Competências:

- Formular políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres que visem à prevenção, combate, assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violências;

- Desenvolver, implementar, monitorar e avaliar programas e projetos voltados ao enfrentamento à violência contra as mulheres, diretamente ou em parceria com os organismos governamentais de diferentes entes da federação ou organizações não governamentais;
- Executar as políticas de enfrentamento à violência em âmbito estadual, seguindo as diretrizes da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres;
- Implementar, executar e monitorar o protocolo “Ei, mermã, não se cale”;
- Avaliar as atividades dos serviços ou canais de atendimento destinados a receber denúncias e reclamações de violência contra a mulher;
- Coordenar a Câmara técnica Estadual Interinstitucional do Pacto de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, Decreto nº 13.745, de 6 de julho de 2009;
- Acompanhar a implementação da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, e dos demais dispositivos referentes ao enfrentamento à violência contra as mulheres.

FIGURA 3 - ORGANOGRAMA DA DIRETORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES



Fonte: Elaboração própria, 2026.

2.3.4 Diretoria Administrativa-Financeira

Missão:

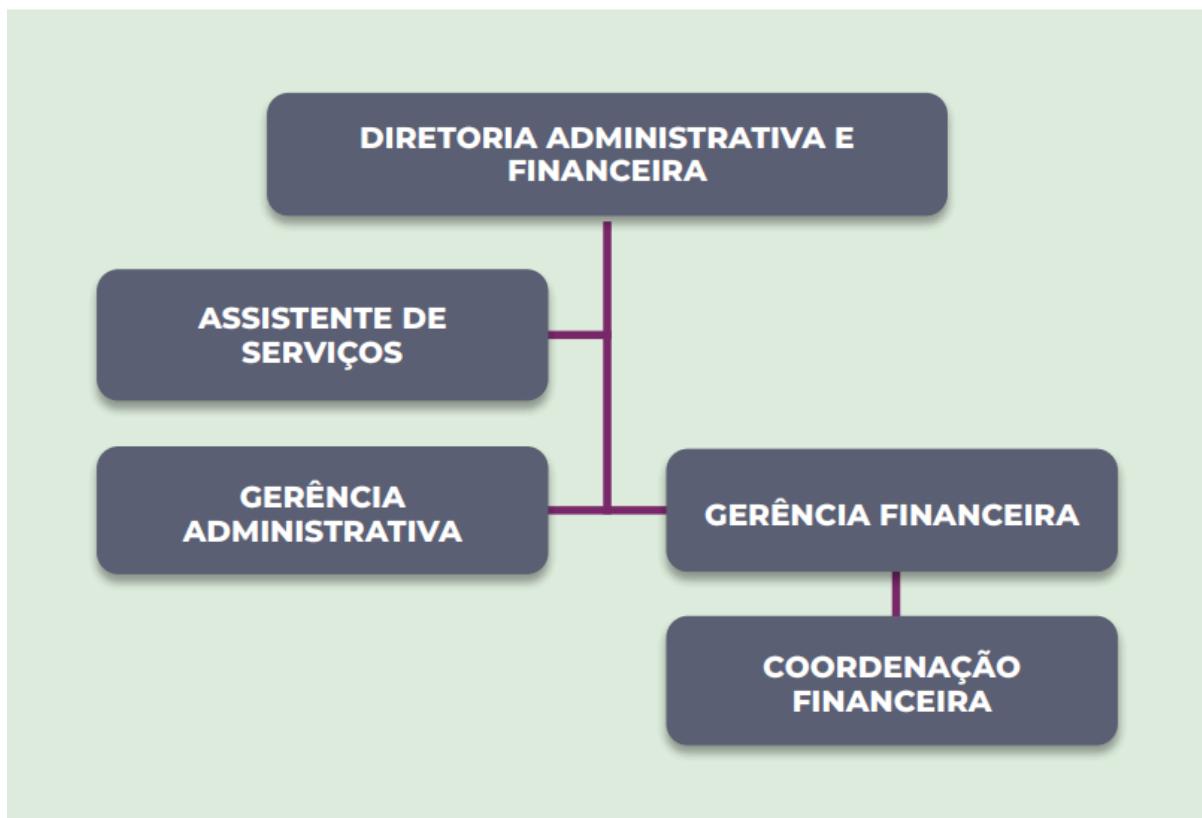
Garantir a consolidação dos projetos, processos licitatórios e demais atividades administrativas e financeiras da SEMPI.

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS

- Coordenar a elaboração e consolidação dos planos e dos programas anuais e plurianuais da Secretaria;
- Formular a proposta orçamentária, a proposta de programação orçamentária e financeira, e o plano de ação da Secretaria;
- Coordenar e acompanhar os procedimentos licitatórios e os respectivos instrumentos para contratação e aquisição de bens e serviços da Secretaria;
- Formalizar a celebração de convênios, acordos e outros instrumentos congêneres que envolvam a transferência de recursos do Orçamento Geral da União;
- Planejar e desenvolver ações de prestação de contas de convênios, acordos e outros termos ou instrumentos congêneres celebrados com recursos do Orçamento Geral da União;
- Executar as atividades de planejamento, orçamento, finanças, contabilidade, logística, infraestrutura, protocolo-geral e tecnologia da informação;
- Coordenar a implementação de programas, projetos e ações de gestão de pessoas e de recursos humanos, compreendidas as de administração de pessoal, capacitação e desenvolvimento;
- Planejar e gerenciar, na Secretaria, a execução das atividades relacionadas com os Sistemas de Pessoal da Administração Estadual, de Administração de Recursos de Informação e Informática e de Serviços Gerais;

- Gerenciar as operações relativas às administrações orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais da Secretaria;
- Planejar e gerenciar a execução das atividades relativas à organização e à modernização administrativa;
- Coordenar as atividades de Monitoramento dos Programas, Projetos, Convênios e Ações da Secretaria; Acompanhar e orientar as atividades de modernização administrativa;
- Gerenciar os programas e os projetos no âmbito de sua competência; Propor as diretrizes e as normas administrativas no âmbito de sua competência;
- Apoiar, prestar assistência técnica, orientar e acompanhar todas as unidades administrativas da Secretaria no exercício de suas atribuições;
- Cumprir e fazer cumprir normas e procedimentos operacionais estabelecidos pela legislação em vigor;
- Executar outras atividades que lhes sejam determinadas dentro de sua área de atuação;
- Emitir relatórios quinzenais, mensais, trimestrais e anuais das atividades da Diretoria.

FIGURA 4 - ORGANOGRAMA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

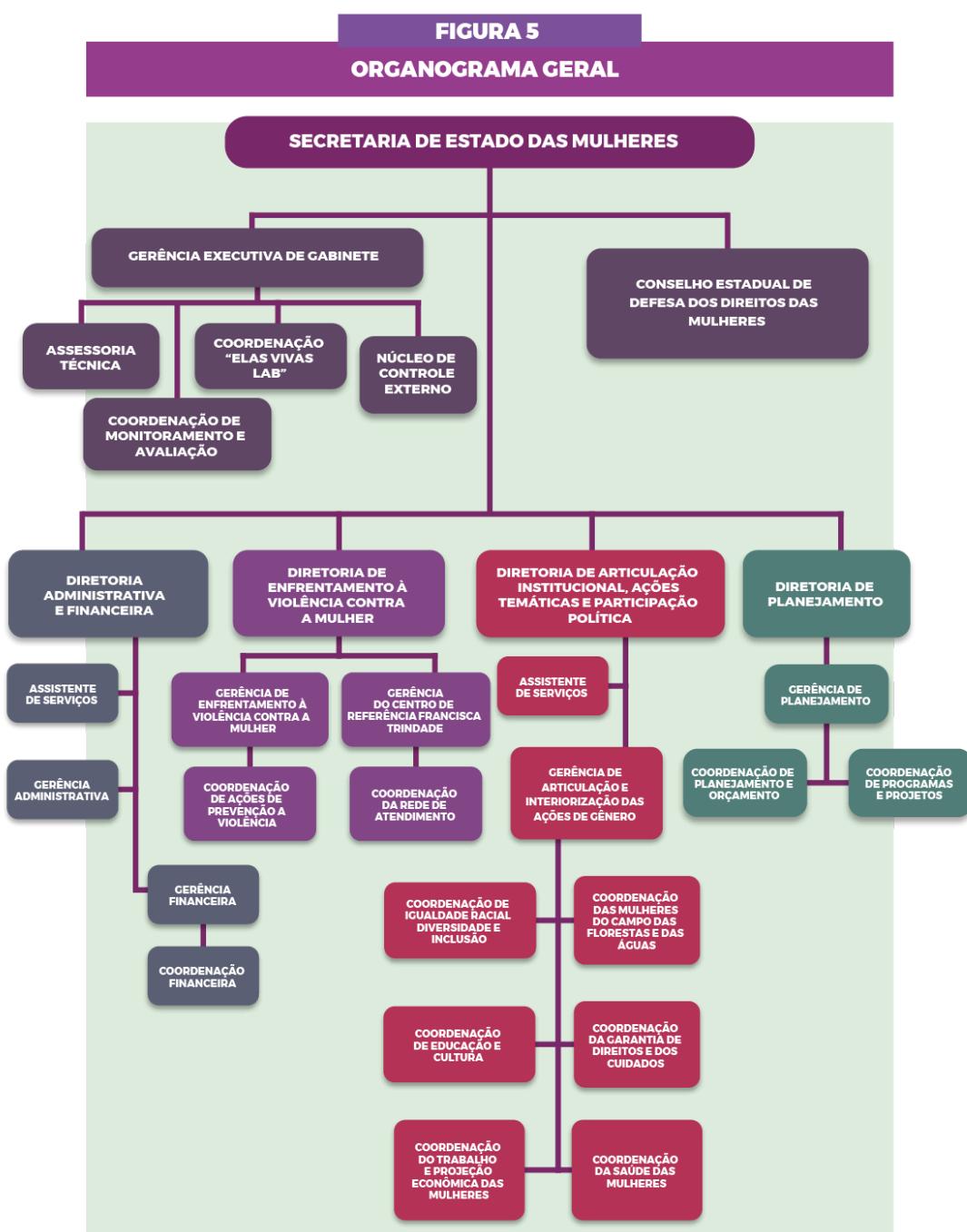


Fonte: Elaboração própria, 2026.

2.3.5 Organograma Geral e Características da Estrutura Organizacional

Neste tópico é apresentado o organograma geral e informações sobre a estrutura organizacional da SEMPI.

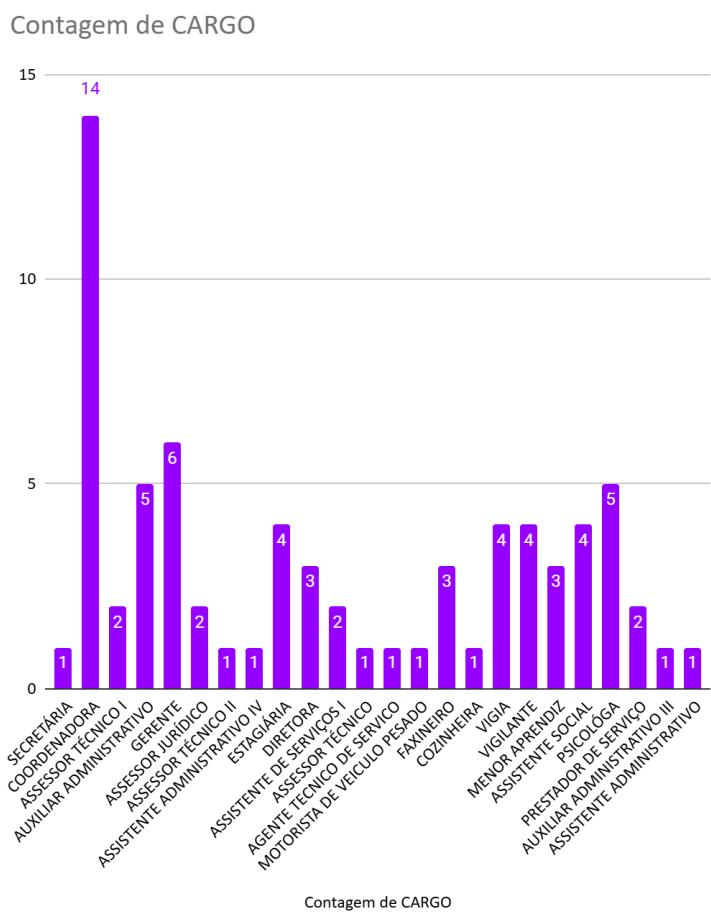
FIGURA 5 - ORGANOGRAMA GERAL



Fonte: Elaboração própria, 2025.

Atualmente a SEMPI conta com 72 servidoras, os vínculos funcionais destas são detalhados no gráfico a seguir.

GRÁFICO 1 - VÍNCULO FUNCIONAL DAS SERVIDORAS NA INSTITUIÇÃO



Fonte: Elaboração própria (2026)

2.4 PROCESSOS DE TRABALHO E PRODUTOS: DIAGRAMA DE CADEIA DE VALOR

A cadeia de valor da SEMPI é composta por atividades primárias, que impactam diretamente as mulheres piauienses, e atividades de suporte, que garantem a sustentabilidade e eficiência das ações implementadas.

I. Atividades Primárias

- Articulação Institucional, Parcerias, Trabalho em rede;
- Relação com a rede e Relação com organizações da sociedade civil;
- Fomento a colaboração interinstitucional para fortalecer políticas públicas;
- Incentivo à participação política, inclusive a criação de novos organismos de política para mulheres nos municípios;
- Acolhimento, enfrentamento e prevenção à violência contra a mulher;
- Casas da Mulher Brasileira (Teresina) e Centros de Referência;
- Chatbot “Ei, mermã, não se cale!” ;
- Campanhas de conscientização periódicas (ex.: Agosto Lilás, carnaval “não é não!”, etc);
- Autonomia econômica das mulheres.

II. Atividade de Suporte

- Planejamento e Gestão Estratégica;
- Monitoramento das ações governamentais;
- Definição de metas e indicadores para avaliação de impacto;
- Observatório da Mulher Piauiense: painel de dados e boletins informativos para produzir informações e elaborar estratégias;
- Captação e Gestão de Recursos Elaboração de projetos para financiamento. Gerenciamento orçamentário das políticas da SEMPI;
- Desenvolvimento Tecnológico e Inovação. Desenvolvimento de sistemas como o chatbot “Ei, Merma, Não se Cale”;
- Uso de tecnologia para aprimoramento da coleta e análise de dados;

- Comunicação e Mobilização Social. Estratégias de divulgação das políticas públicas;
- Relacionamento com a imprensa e gestão de redes sociais;
- Assessoria técnica e jurídica.

III. Valor Gerado

Para a Sociedade Civil, Especialmente às Mulheres

- Maior proteção e segurança: ampliação do acesso à justiça e acolhimento para mulheres em situação de violência.
- Empoderamento econômico: criação de oportunidades de geração de renda e capacitação profissional.
- Conscientização e prevenção: campanhas de educação em gênero para transformação social.
- Melhoria no acesso a serviços: expansão da rede de atendimento especializado.

Para a Gestão Pública

- Aprimoramento das políticas públicas baseadas em dados e evidências.
- Otimização do uso de recursos: gestão eficiente dos serviços oferecidos.
- Aumento da transparéncia: disponibilização de relatórios e dashboards.
- Fortalecimento da governança estadual: reconhecimento do Piauí como referência em políticas de gênero.

3. GOVERNANÇA, RISCOS E RESULTADOS

No presente capítulo, são apresentadas as estratégias de governança adotadas pela Secretaria das Mulheres do Estado do Piauí – SEMPI para o cumprimento de sua missão institucional, evidenciando o alinhamento entre planejamento, execução e resultados. São destacados os principais objetivos estratégicos, os riscos e desafios enfrentados, os resultados alcançados nas áreas finalísticas e as ações de supervisão, controle e correção adotadas.

3.1 GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA O CUMPRIMENTO DA MISSÃO

A governança da SEMPI é orientada pelos instrumentos formais de planejamento governamental, notadamente o Plano Plurianual (PPA 2024–2027), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2025, em consonância com o Plano Estadual e o Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030), especialmente o ODS 5 – Igualdade de Gênero. De acordo com o citado PPA, a seguir são apresentadas as ações orçamentárias vinculadas à SEMPI.

FIGURA 6 - AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PPA 2024-2027 VINCULADAS A SEMPI

5 - Igualdade de gênero	
0104 - PIAUÍ INCLUSIVO	57101 - SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO PIAUÍ 5037 - APOIO PARA A CRIAÇÃO DE CASA ABRIGO E DA CASA DA MULHER PIAUIENSE 5041 - PROMOÇÃO DO EMPODERAMENTO DAS MULHERES EM DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO BEM COMO PARA A ELIMINAÇÃO DAS DESIGUALDADES DA DIVISÃO SEXUAL E RACIAL DO TRABALHO 5042 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, EDUCACIONAL, BEM COMO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE MULHERES E MENINAS NA PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO NO ESPORTE 6111 - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA SOCIAL, ECONÔMICA E INTELECTUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA 6162 - PROMOÇÃO PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA CONTRA A MULHER 6302 - PREVENÇÃO À VIOLENCIA CONTRA A MULHER E COMBATE AO FEMINICÍDIO

Fonte: ANEXO III - VINCULAÇÃO ENTRE OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS E AS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (2024)¹

A atuação institucional parte do reconhecimento do papel estratégico da SEMPI na coordenação da política estadual para as mulheres, exercendo função transversal e intersetorial, com articulação permanente junto à rede de proteção, aos demais órgãos governamentais, aos municípios e à sociedade civil organizada.

3.1.1 Vinculação ao Plano de Governo e compromissos estratégicos

O planejamento da SEMPI encontra-se alinhado ao Plano de Governo do Estado do Piauí (2023–2026), apresentado pelo Governador Rafael Fonteles, estruturado em Eixos Estratégicos e Eixos Transversais. As políticas públicas voltadas para as mulheres integram o eixo transversal, perpassando diversas áreas governamentais e contribuindo para o desenvolvimento inclusivo, a inovação e a justiça social.

Nesse contexto, o Plano de Gestão organiza os compromissos governamentais sob coordenação ou participação da SEMPI, os quais orientam a definição de objetivos estratégicos, metas institucionais e ações prioritárias.

¹ Disponível em:
https://www.seplan.pi.gov.br/wp-admin/admin-ajax.php?juwpfisadmin=false&action=wpfd&task=file.download&wpfd_category_id=248&wpfd_file_id=11982&token=&preview=1

QUADRO 3 - COMPROMISSOS DE GOVERNO

Objetivo Estratégico	Compromisso de Governo	Status
Fortalecer a política de enfrentamento à violência contra a mulher	CG 056	Concluído
Qualificar a rede de atendimento às mulheres em situação de violência	CG 057	Concluído
Ampliar ações educativas e preventivas	CG 058	Concluído
Prevenir e combater o assédio moral no trabalho	CG 120	Concluído
Promover igualdade no mundo do trabalho	CG 121	Concluído
Incentivar o empreendedorismo feminino	CG 140	Concluído

Fonte: Elaboração própria (2026)

A Secretaria das Mulheres do Piauí (SEMPI) organiza sua atuação a partir de metas estratégicas alinhadas aos compromissos de gestão do Governo do Estado do Piauí, com o objetivo de promover a igualdade de gênero, combater a violência contra as mulheres e incentivar a autonomia econômica e política feminina.

Com vistas ao fortalecimento das estratégias institucionais por meio de evidências, a SEMPI realiza o monitoramento e a análise de dados relacionados às políticas para as mulheres no Estado do Piauí, por intermédio do Observatório da Mulher Piauiense. O Observatório atua como instrumento de fortalecimento da governança e da gestão pública, por meio da elaboração de painéis de dados, indicadores e relatórios informativos, especialmente sobre a violência contra a mulher e o funcionamento da rede de atendimento, contribuindo também para o incremento da transparência das ações governamentais.

Dentre as metas estratégicas da Secretaria, destacam-se:

- (i) o Fortalecimento da política de enfrentamento à violência contra as mulheres; e
- (ii) a Promoção da autonomia econômica e política das mulheres e da igualdade no mundo do trabalho.

A primeira estratégia está associada aos Compromissos de Governo do Estado nº 056 e nº 057, que visam fortalecer os serviços de assistência social, segurança e saúde da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, em parceria com os municípios, bem como ampliar as ações de capacitação dos profissionais da rede. Também se vincula ao Compromisso de Governo nº 058, referente ao fortalecimento do Projeto Maria da Penha, com a ampliação da Patrulha Maria da Penha e o desenvolvimento de campanhas educativas nas escolas, por meio do projeto *Maria da Penha Vai às Escolas*.

No que se refere à estratégia de enfrentamento à violência contra as mulheres, o objetivo central é ampliar e qualificar os serviços da rede de atendimento e os canais de denúncia. Considera-se que a violência contra a mulher, muitas vezes, ocorre de forma velada e silenciosa no ambiente

doméstico, o que dificulta a ruptura do ciclo de violência e pode colocar a mulher em situação de risco iminente de feminicídio. Nesse contexto, o aumento dos registros nos dados da rede, conforme apresentado na seção subsequente, constitui um resultado esperado das ações de sensibilização e das campanhas educativas, refletindo maior acesso à informação e fortalecimento dos mecanismos de proteção.

A segunda estratégia adotada pela SEMPI refere-se à Promoção da autonomia econômica das mulheres e da igualdade no mundo do trabalho, vinculada aos Compromissos de Governo nº 120, nº 121 e nº 140. Tal diretriz parte do reconhecimento de que a dependência financeira do agressor é um dos principais fatores que dificultam a ruptura do ciclo de violência doméstica. Ademais, no âmbito do mundo do trabalho, observam-se relações discriminatórias e misóginas, que se materializam por meio de assédios e outras formas de violência, demandando ações estruturadas de prevenção, enfrentamento e promoção da equidade de gênero.

3.1.1 Metas Estratégicas e Resultados dos Indicadores Prioritários

No exercício de 2025, a Secretaria Estadual das Mulheres do Piauí – SEMPI orientou sua atuação estratégica prioritariamente ao fortalecimento da política de enfrentamento à violência contra as mulheres, à ampliação do acesso aos serviços da rede de proteção e ao estímulo à formalização das denúncias, em consonância com o PPA 2024–2027 e com o Pacto Estadual e o Plano Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Os indicadores analisados ao longo do exercício evidenciam avanços relevantes no acesso das mulheres aos mecanismos institucionais de proteção, ao mesmo tempo em que revelam desafios estruturais persistentes relacionados à desigualdade territorial, à subnotificação e à letalidade da violência de gênero.

Em 2025, foram registrados 10.918 boletins de ocorrência nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) do estado, representando um aumento de 38% em relação a 2024. Esse crescimento, embora reflita a persistência da violência doméstica e familiar, também indica maior confiança das mulheres nos instrumentos de proteção do Estado, tendência observada de forma contínua desde 2022. A análise territorial dos registros revela que os municípios do interior concentraram 24,49% mais boletins de ocorrência do que a capital, evidenciando tanto a ampliação do acesso aos serviços quanto desigualdades regionais no padrão de registro.

A comparação entre as médias anuais das DEAMs aponta maior concentração de registros nas unidades da capital e em municípios de maior densidade populacional, como a 2^a DEAM (Zona Norte), a Casa da Mulher Brasileira, a 3^a DEAM (Zona Sul) e a DEAM de Parnaíba. Esse padrão sugere maior capilaridade da rede, melhor acesso aos serviços especializados e maior confiança institucional nessas localidades. Em contrapartida, as DEAMs do interior apresentam médias significativamente inferiores, o que pode estar associado a fatores como menor população atendida, dificuldades de acesso, barreiras socioculturais e subnotificação.

No que se refere à violência letal, os dados oficiais da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí indicam que, em 2025, foram registrados 38 feminicídios, além de 28 Mortes Violentas Intencionais de Mulheres (MVI) não classificadas como feminicídio. Os feminicídios corresponderam a 57% do total de mortes violentas de mulheres no período, alcançando 36 municípios piauienses. Destaca-se que 42% dos feminicídios ocorreram em municípios sem Organismos de Política para Mulheres (OPM) no momento do crime, evidenciando fragilidades na cobertura territorial da rede. Os territórios com maior incidência foram Entre Rios, Vale do Guaribas e Planície Litorânea.

A análise do perfil das vítimas revela padrões estruturais da violência de gênero: 78,9% eram mulheres pardas, com maior incidência na faixa etária de 30 a 39 anos, embora haja registros em todas as idades. Em 55%

dos casos, o crime ocorreu no interior da residência da vítima, e os principais autores foram pessoas do convívio íntimo, especialmente companheiros e ex-companheiros, confirmando o caráter doméstico da violência letal. Observou-se ainda maior concentração dos feminicídios no primeiro trimestre do ano, indicando períodos críticos para a adoção de ações preventivas.

Apesar da gravidade do cenário, os dados comparativos indicam redução no total de assassinatos de mulheres, com diminuição de 12% em relação a 2024 e de 16,4% em comparação a 2022. Essa redução, ainda que insuficiente frente à magnitude do problema, sinaliza efeitos positivos das políticas de prevenção e enfrentamento, especialmente quando articuladas à ampliação do acesso à rede de proteção.

Os indicadores relacionados ao atendimento institucional reforçam essa tendência. A Casa da Mulher Brasileira de Teresina, inaugurada em 2024, apresentou crescimento expressivo em 2025, com 21.058 atendimentos, aumento de 70,8% em relação ao ano anterior. O número de mulheres que acessaram o serviço pela primeira vez cresceu 82,9%, evidenciando a consolidação do equipamento como porta de entrada qualificada da rede de atendimento e o aumento da confiança das mulheres nos serviços oferecidos.

No âmbito das Medidas Protetivas de Urgência, foram concedidas 9.304 medidas em 2025, representando aumento de 18,36% em relação a 2024, superando o total do exercício anterior. A expressiva redução das revogações (-86,72%) indica maior estabilidade e efetividade das medidas concedidas. Entretanto, o aumento no número de não concessões reforça a necessidade de monitoramento contínuo e de aperfeiçoamento dos fluxos institucionais.

Os canais de denúncia e orientação também apresentaram resultados relevantes. O chatbot Ei, Mermã, Não se Cale registrou 2.978 entradas em 2025, número inferior ao de 2024, mas superior a 2023, com 894 atendimentos efetivos até novembro, correspondendo a 31,9% das interações. No mesmo período, o Ligue 180 contabilizou 10.302 ligações

atendidas no Piauí (dados do painel ligue 180) confirmando a relevância desses canais para o acesso à informação, à denúncia e à orientação das mulheres.

Por fim, destaca-se que apenas 10% das vítimas de feminicídio possuíam medida protetiva e 13% haviam registrado boletim de ocorrência (dado da SSP/PI), evidenciando que o acesso prévio às políticas públicas de proteção é fator decisivo para a prevenção da violência letal. Nesse sentido, a ampliação dos registros, das medidas protetivas e dos atendimentos não deve ser interpretada como agravamento da violência, mas como ruptura do silêncio histórico e fortalecimento da confiança institucional.

Assim, os resultados dos indicadores prioritários de 2025 demonstram avanços consistentes na ampliação do acesso à rede de proteção e na efetividade das políticas públicas, ao mesmo tempo em que reafirmam a necessidade de continuidade e fortalecimento das ações estruturantes, especialmente nos territórios mais vulneráveis, consolidando uma gestão orientada a resultados, evidências e impacto social.

3.1.2 Parcerias Relevantes

A SEMPI por estar inserida no Eixo Transversal do Plano de Governo, atua em parceria com diversos órgãos para que projetos e campanhas tenham maior alcance no Estado, pois as políticas para as mulheres impactam em diferentes áreas e setores. A parceria com os outros órgãos é essencial para integrar recursos e ampliar o alcance em todo o Estado. Entre os principais parceiros da SEMPI estão:

Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos (SASC). Secretaria de Segurança Pública (SSP). Coordenadoria Estadual de Juventude (COJUV). Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí (FAPEPI). Agência de Atração de Investimentos Estratégicos (Investe Piauí). Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí (BADESPI). Secretaria de Estado da Educação do Piauí (SEDUC). Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI). Secretaria de Justiça (SEJUS). Secretaria

Estadual de Administração (SEAD). Secretaria de Planejamento (SEPLAN). Empresa de Tecnologia da Informação do Piauí (ETIPI). Secretaria de Cultura (SECULT). Instituto de Desenvolvimento do Piauí (IDEPI). Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA).

3.2 GESTÃO DE RISCOS, PROBLEMAS E DESAFIOS

A gestão de riscos da Secretaria Estadual das Mulheres do Piauí – SEMPI integra o conjunto de práticas de governança adotadas no exercício de 2025, com o objetivo de identificar, analisar e tratar fatores internos e externos que possam impactar o cumprimento da missão institucional e o alcance dos objetivos estratégicos.

Nesse contexto, a análise dos riscos foi subsidiada por instrumentos de avaliação institucional, com destaque para a matriz FOFA, que permitiu identificar fragilidades, ameaças, problemas recorrentes e desafios estruturais enfrentados ao longo do exercício, orientando a adoção de medidas de mitigação e a priorização de ações.

3.2.1 Principais Riscos Identificados

Com base na análise institucional realizada, foram identificados como principais riscos e desafios para a execução das políticas públicas sob responsabilidade da SEMPI no exercício de 2025:

- Limitações orçamentárias e contingenciamentos financeiros, diante da ampliação da demanda por serviços e ações voltadas às mulheres, com potencial impacto na escala e continuidade das políticas públicas;
- Dependência da articulação intersetorial e interfederativa para a execução de ações finalísticas, considerando o caráter transversal da política para mulheres e a necessidade de atuação integrada com

outros órgãos estaduais, municipais e do sistema de justiça;

- Desigualdade da capacidade institucional entre os municípios, especialmente no que se refere à estrutura da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, o que pode comprometer a efetividade e a uniformidade da política no território estadual;
- Rotatividade de profissionais da rede de atendimento, associada à precariedade de vínculos e à ausência de formação continuada sistemática, afetando a qualidade e a continuidade dos serviços prestados;
- Subnotificação de casos de violência contra a mulher, decorrente de fatores culturais, institucionais e operacionais, com impacto direto na produção de indicadores, no planejamento das ações e na avaliação dos resultados.

Esses riscos foram considerados relevantes por seu potencial impacto sobre a legalidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade das ações desenvolvidas pela Secretaria.

3.2.2 Estratégias de Mitigação Adotadas

Com vistas ao enfrentamento dos riscos identificados, a SEMPI adotou, ao longo do exercício de 2025, estratégias de mitigação compatíveis com sua capacidade institucional e com as diretrizes do planejamento governamental, priorizando a articulação interinstitucional, o uso de dados e a racionalização dos recursos disponíveis.

QUADRO 4 - RISCOS INSTITUCIONAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO (2025)

Risco Identificado	Impacto Potencial	Estratégias Adotadas
Restrição orçamentária	Redução do alcance e da continuidade das ações	Priorização de ações finalísticas, replanejamento de metas e articulação com parceiros institucionais
Fragilidade da rede municipal	Descontinuidade ou desigualdade no atendimento	Realização de capacitações, apoio técnico aos municípios. Crescimento no número de Organismos de Política para Mulheres nos municípios. Articulação para criação de novos Centros de Referência da Mulher.
Subnotificação de casos	Distorção de indicadores e fragilidade no planejamento	Campanhas educativas, estímulo à notificação e integração de bases de dados. Fortalecimento dos canais de denúncia e acolhimento.
Rotatividade de profissionais	Perda de conhecimento institucional e redução da qualidade do atendimento	Formação de comissão para avaliar a possibilidade de concurso público, e a curto prazo, seletivos.

Dependência da articulação intersetorial	Atrasos ou limitação na execução das ações	Fortalecimento da governança interinstitucional e atuação em comitês e grupos de trabalho
---	--	---

Fonte: Elaboração própria, 2026.

A adoção dessas medidas contribuiu para reduzir os impactos dos riscos identificados, ainda que persistam desafios estruturais que demandam acompanhamento contínuo e aperfeiçoamento das práticas de governança. A gestão de riscos, nesse sentido, permanece como instrumento permanente de apoio à tomada de decisão, ao monitoramento das ações e ao aprimoramento da efetividade das políticas públicas desenvolvidas pela SEMPI.

3.2.3 Ações de Supervisão, Controle e Correção para Garantir Legalidade, Legitimidade, Economicidade e Transparéncia na Aplicação de Recursos Públicos

Acompanhamento e Monitoramento de Projetos: A Secretaria implementa um sistema de monitoramento contínuo dos projetos e programas executados. Esse acompanhamento inclui a verificação do andamento dos processos nas plataformas institucionais, tais como o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), o Portal de Transferências e Parcerias da União (Transferegov) e o Sistema Integrado de Gestão de Repasses (SIGRP), bem como o monitoramento de indicadores, metas e resultados.

Transparéncia nos Processos Licitatórios: São adotadas medidas para garantir a transparéncia nos processos de licitação e contratação, com a publicação de editais, contratos e resultados em meios acessíveis, como o Diário Oficial do Estado (DOE) e o site oficial do órgão, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos, com observância aos princípios da legalidade, imparcialidade e publicidade.

Gestão de Desempenho e Indicadores: A Secretaria estabelece indicadores de desempenho para os programas desenvolvidos no âmbito da SEMPI, com o objetivo de assegurar que os recursos alocados sejam utilizados de forma eficiente para o alcance dos objetivos estabelecidos. Esse acompanhamento é realizado pelo Observatório da Mulher Piauiense, com apoio de relatórios mensais de monitoramento.

Participação Social e Controle Social: O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Mulheres (CEDDM) é um órgão colegiado de caráter consultivo, com atribuições de propor, deliberar, normatizar e fiscalizar as políticas públicas voltadas aos direitos das mulheres. Vinculado à SEMPI, o Conselho exerce papel fundamental na promoção da participação efetiva da sociedade civil na formulação e implementação de políticas afirmativas, visando à valorização da mulher e ao combate à discriminação de gênero.

A SEMPI dispõe, ainda, de ouvidoria setorial própria, que atua como instrumento de transparência e eficiência administrativa, avaliando os serviços e políticas públicas relacionados à pauta de gênero e funcionando como canal de mediação entre a população e a instituição.

4. AÇÕES/PROJETOS EXECUTADOS PELA DIRETORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

4.1 CAMPANHAS

4.1.1 Carnaval Sem Importunação Sexual – Ei, Mermã, Só Se Eu Quiser, Não É Não!



No Piauí, a Campanha “Ei, Mermã, Só Se Eu Quiser... #NãoÉNão” visa informar a sociedade sobre a importância do corpo e vontade das mulheres de serem respeitadas durante as prévias e o período do carnaval nos municípios e Capital do Estado do Piauí. Assim, este Carnaval de 2025 foi a sétima edição com a vigência da Lei da Importunação Sexual (13.718/2018). Campanha Carnaval Massa “Só se eu quiser #nãoénao”.

A SEMPI realizou ações de sensibilização, prevenção e conscientização da população sobre os direitos das mulheres, contra o assédio, a violação de direitos e a violência de gênero durante as prévias carnavalescas e o período do Carnaval. Foram realizadas ações em várias

praças de Teresina, Blitz educativas, participação em Bloco tradicionais e ações no Terminal Rodoviário de Teresina, Aeroporto de Teresina, Shopping da Cidade e Praça da Bandeira. A ação, desenvolvida todos os anos, conta com a parceria formal de outros órgãos do executivo, a exemplo da Secretaria de Cultura e Secretaria de Comunicação, tendo em vista não haver orçamento para contratação de material gráfico e de realização de eventos.

QUADRO 5 - CAMPANHAS DIRECIONADAS E BENEFICIADAS/OS

Beneficiários	Campanha direcionada à sociedade em geral
Meta previsível	Atingir os 12 territórios de desenvolvimento do Estado.
Meta alcançada	10 Território de desenvolvimento
Parceria na realização da ação	Secretaria de Comunicação do Estado Secretaria de Estado da Cultura
Total de materiais distribuídos	72.356

Fonte: Elaboração própria, 2025

4.1.2 Março Mulher – Sem Assédio Sexual e Moral



O Março Mulher é uma campanha alusiva ao 8 de março, mês de debate sobre as conquistas dentro da pauta feminina e esse ano de 2025 a Secretaria das Mulheres teve como temática: “Não ao Assédio Sexual e Moral nos espaços de Trabalho” e teve como objetivo promover um ambiente de trabalho seguro, saudável e livre de assédio moral e sexual para as servidoras e os servidores públicos do Estado do Piauí, tendo como principais beneficiários os órgãos do executivo estadual.

TABELA 1 - TERRITÓRIOS ALCANÇADOS ATRAVÉS DE MATERIAL INFORMATIVO

TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	FILIPETA	LEQUES	FOLDER	BANNER	CHAVEIRO	ADESIVO
Carnaubais	Juazeiro do Piauí		10	100		50	
	Juazeiro do Piauí	50	200			100	
	Picos			200			
	Félix Pacheco	50		50		50	10
Cocais	Piripiri Rua II		50	100		100	
	Piripiri	100	100	100		100	
	Piripiri sindicato		50	100		50	
	Piripiri Cras I		250	100		100	
Entre Rios	Piripiri	700		500		500	500
	Teresina	200	200			200	
			100			50	

Fonte: Elaboração própria, 2025.

Total de municípios: 9

Total de materiais: 5.120

4.1.3 Corrida Contra o Feminicídio



Promover a sensibilização e a conscientização social sobre o enfrentamento à violência de gênero para que cada vez mais a sociedade se engaje nesta luta. A ação é executada anualmente no mês de maio, em alusão ao Dia Estadual de Combate ao Feminicídio, 27 de maio, instituído pela lei estadual 6.699 de 24 de agosto de 2015. A Corrida contra o Feminicídio foi realizada no Parque Nova Potycabana em Teresina, seguindo um percurso com extensão de 2,5 Km pela Avenida Raul Lopes em direção à Ponte Wall Ferraz, fazendo a rotatória “Monumento Árvore Rósea” e retornando ao Parque Nova Potycabana, das 5h às 10h.

A Corrida de Rua teve inscrição através do link lançado no site e rede social e em menos de 24h atingiu 1.000 inscrições. Em decorrência disso, um novo link foi criado, mas em menos de duas horas o link foi fechado, atingindo um total de 5.000 inscrições. Sendo assim, foram arrecadados 4 toneladas e 839 quilos de alimentos distribuídos para associações/entidades sociais que atendem mulheres em situação de vulnerabilidade. Em comparação com o ano de 2024 no qual foram

registradas 3.038 inscrições na corrida e a doação de uma tonelada e meia (1,5 t) de alimentos, 2025 teve um crescimento de 64,6% no número de inscrições e de 222,6% de alimentos doados.

Beneficiárias/os: A ação foi direcionada à sociedade em geral (mulheres diversas, corredores amadores, empresas locais e patrocinadores, entusiastas do esporte e da cultura local, instituições de Ensino e Organizações de Saúde).

Total de pessoas participantes: 5000

QUADRO 6 – MUNICÍPIOS QUE REALIZARAM ATIVIDADES ALUSIVA AO ENFRENTAMENTO AO FEMINICÍDIO

Território	Município	Atividade
Vale do Rio Guaribas	Aroeira do Itaim	Corrida de Rua
Serra da Capivara	Dom Inocêncio	Aulão Funcional
Carnaubais	Capitão de Campos	Corrida de Rua
Chapada das Mangabeiras	Cristino Castro	Corrida de Rua
Planície Litorânea	Luís Correia	Motociata Contra o Feminicídio
Cocais	Brasileira	Corrida de Rua
	Luzilândia	Corrida de Rua
Entre Rios	Monsenhor Gil	2ª Caminhada Pelo Feminicídio Zero
	Santo Antônio de Lisboa	Corrida de Rua
Vale do Sambito	São Félix do Piauí	Corrida de Rua

Fonte: Elaboração própria, 2025.

Material distribuído: 4.230

4.1.4 Agosto Lilás – “Em Prol a Vida”



A campanha Agosto Lilás foi instituída pela Lei 14.448/22, que determina que União, estados e municípios devem promover no período ações que possam conscientizar a sociedade. O ano de 2025 marcou os 19 anos da Lei Maria da Penha (Lei nº11.340/2006),, sendo assim, a campanha no respectivo ano teve como objetivo reforçar a visibilidade da Lei, desmistificar o ciclo da violência e incentivar denúncias.

As ações que englobam a campanha, abrange ações em 34 municípios, incluindo as cidades atendidas pela Caravana e pelas ações educativas e contou com o envolvimento de 15 órgãos estaduais e 8 municipais (parcerias).

Beneficiárias/os: Campanha direcionada à sociedade em geral.

QUADRO 7 – DADOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS

	QUANTIDADE	AÇÕES
Municípios	12	caravana
	22	Ações Educativas, blitz e panfletagens
Pessoas impactadas	6.250 pessoas (1800 alunos)	Caravana Ações Educativas
Palestras/ Rodas de Conversa	35	Caravana, Ações Educativas, blitz e panfletagens
Veículos de imprensa	25	Todas as ações
Material distribuído	25.055	todas as ações

Fonte: Elaboração própria, 2025

TABELA 2 - PALESTRAS/RODAS DE CONVERSA FEITOS PELO CRMFT

MUNICÍPIO	PÚBLICO	QUANTIDADE
Alto Longá- centro de convivência	Servidores da Assistência social e comunidade	31 pessoas
Teresina	Centro Educacional De Internação Provisória	25 pessoas

Fonte: Elaboração própria, 2025

Atividades Realizadas

- Abertura Estadual em Teresina.
- Caravana “Agosto Lilás: Em Prol da Vida” para mobilização e sensibilização.
- Ações Educativas e de Sensibilização.
- Panfletagem/Abordagem nas Ruas/Mercados e Blitz Educativas.
- Ações em parceria com SEMEC e SEDUC em escolas.

- Lançamento da Célula de Acompanhamento a Mulheres Vítimas de Violência (CAMV) em parceria com a SESAPI.

4.1.5 21 Dias de Ativismo



Os 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres firma-se como uma campanha de mobilização mundial que se propõe a conscientizar a sociedade acerca das variadas formas de violência de gênero e a promover ações de enfrentamento, de prevenção e de empoderamento das mulheres. No Brasil, a campanha ocorre entre 20 de novembro e 10 de dezembro, articulando com o Dia da Consciência Negra e o Dia Internacional dos Direitos Humanos. Em 2025, a campanha reforçou a importância da prevenção à violência, com ênfase no diálogo com homens e na promoção de novas masculinidades, articulando-se à Campanha do Laço Branco, que incentiva o engajamento masculino na luta pelo fim da violência contra as mulheres. Além de trabalhar a prevenção e mudanças de culturas a partir do ambiente escolar.

Material distribuído: 6.827

4.2 PREVENÇÃO

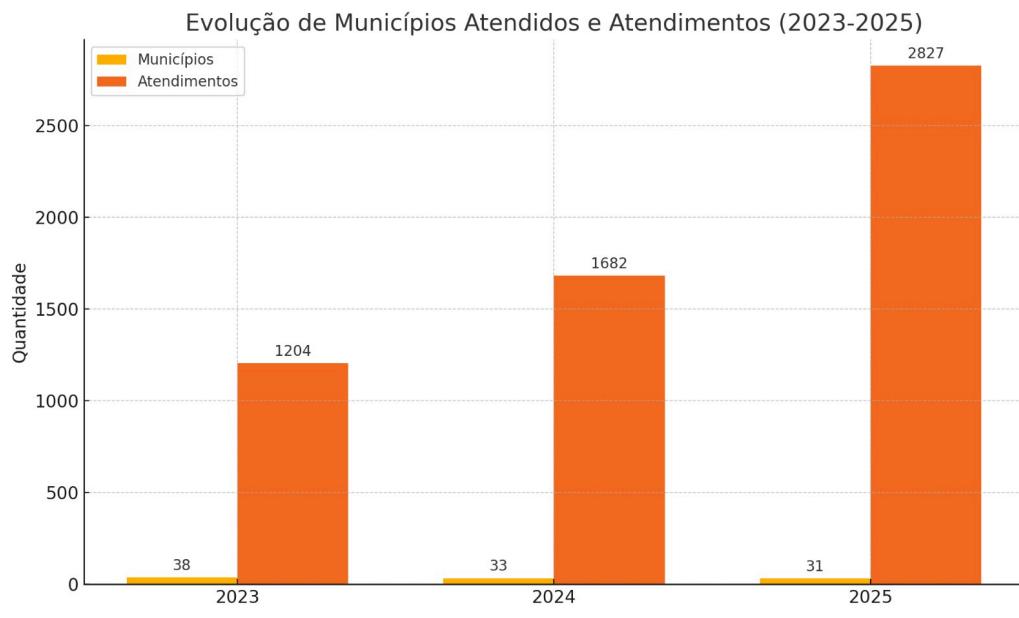
4.2.1 Unidades Móveis



A unidade móvel/Ônibus Lilás, é uma ação de interiorização da política de enfrentamento à violência contra a mulher, foi desenvolvida para levar serviços de orientação, acolhimento e prevenção de violência contra a mulher, nas localidades mais distantes como assentamentos, aldeias indígenas, comunidades rurais e quilombolas. Faz parte do Programa Viver sem Violência do Governo Federal.

Beneficiárias/os: População da zona rural, foco mulheres rurais.

GRÁFICO 2 - NÚMEROS DO ÔNIBUS LILÁS



Fonte: Elaboração própria (2026)

No ano de 2025 as Unidades Móveis percorreram 31 municípios no Piauí e alcançaram 2827 atendimentos. Esses números superam os anos de 2023 e 2024 em relação a eficiência e alcance.

4.3 EDUCAÇÃO

4.3.1 Maria da Penha Nas Escolas



Em alinhamento com a Lei Maria da Penha (nº 11.340/2006) e a Lei 14.164/2021, que determina a inclusão de conteúdos sobre prevenção à violência contra a mulher nos currículos da Educação Básica, o projeto Maria da Penha nas escolas foi criado com o intuito de promover a conscientização e a prevenção da violência contra a mulher no ambiente escolar, disseminando informações sobre direitos, mecanismos de proteção e fortalecendo redes de apoio. Tendo em vista que a escola é um agente transformador essencial para a desconstrução de ciclos de violência e promoção de uma cultura de respeito e equidade.

Beneficiárias/os: Educadores e estudantes.

TABELA 3 - DADOS DA AÇÃO “MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS”

MÊS	MUNICÍPIO	ATIVIDADE	LOCAL	PÚBLICO	QUANTIDADE
Março	São João do Arraial	Estratégia de prevenção e denúncia de violência	Escola Família Agrícola dos Cocaís	Educadores	82
Agosto	São Félix do Piauí		Câmara Municipal de São Félix do Piauí	Gestores e profissionais da educação	84

Fonte: Elaboração Própria, 2025.

4.3.2 Canal Educação - Parceria Sempi e Seduc

No canal educação foram realizadas duas aulas abertas à comunidade, as quais versaram sobre as conquistas e lutas das mulheres e discutiram sobre a campanha do Agosto Lilás, bem como sua importância. Ademais, a SEMPI em parceria com a SEDUC irá oferecer para educadores, gestores e equipes multiprofissionais a partir de um curso de 16 episódios a serem lançados no início do ano letivo de 2026 com o intuito de informar os mesmos sobre os dispositivos e o funcionamento da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres no Piauí, fazendo do setor educacional uma estratégia de proteção às mulheres e meninas.

Beneficiárias/os: Educadores, gestores, equipes multiprofissionais, alunos.

QUADRO 8 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CANAL EDUCAÇÃO (PARCERIA SEMPI E SEDUC)

Mês	Campanha/programa	Atividade
março	programa hora de papear	Transmissão estadual da aula “8 de Março – Lutas e conquistas das Mulheres”
agosto	campanha agosto lilás	Sensibilização da Secretaria de Mulheres em Aula ao vivo “Campanha agosto lilás”
outubro	Plataforma formativa “MAIS FORMAÇÃO” (Parceria entre SEMPI e SEDUC)	Curso de 16 episódios, estão sendo gravados para ser lançados no início do ano letivo de 2026.

Fonte: Elaboração própria, 2025

4.3.3 Curso Atendimento Humanizado: Segurança Pública Com Olhar de Gênero

A Secretaria das Mulheres é parceira da Secretaria de Segurança na formação de agentes de segurança pública com objetivo de inserir na grade de formação dos agentes o componente de gênero. O curso foi desenvolvido nos 12 territórios de desenvolvimento, buscando o olhar de gênero para a humanização durante as abordagens policiais.

A SEMPI ministrou 2 disciplinas: Rede de atendimento especializado à mulher e o Protocolo “Ei, mermã, não se cale!”. Em 2025 foram contempladas turmas nos respectivos municípios:

- Teresina
- Valença
- União
- Piripiri
- Paraíba

Totalizando 381 alunos das forças armadas de segurança dos respectivos municípios acima citados.

4.4 ACOLHIMENTO

4.4.1 Protocolo “Ei, Mermã, Não Se Cale” - Central de Acolhimento

O atendimento psicossocial da Central de Acolhimento à Mulher é estruturado para oferecer atendimento integral às chamadas de emergência, via whatsapp, às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, garantindo acolhimento, escuta qualificada e encaminhamentos adequados aos serviços especializados (Centro de Referência Francisca Trindade, Conselhos Tutelares, Casa da Mulher Brasileira). Competindo-lhe então:

1. proporcionar rápido atendimento às chamadas de emergências relacionadas à violência contra a mulher;
2. garantir o registro das ocorrências de violência contra a mulher;
3. oferecer atendimento psicossocial com rápido encaminhamento à Rede de Atendimento;
4. oferecer, de forma provisória, abrigamentos para mulheres em situações de risco.

A Central funciona em regime de 24 horas com profissionais da área de Serviço Social e Psicologia, que atuam de forma humanizada e sigilosa, respeitando as especificidades de cada caso. As técnicas ficam lotadas na Secretaria das Mulheres do Estado do Piauí e em parceria com o COPOM, que diligencia as ocorrências urgentes.

Beneficiárias/os: Mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

TABELA 4 - ATENDIMENTOS POR MUNICÍPIOS - CENTRAL DE ACOLHIMENTO

MÊS	MUNICÍPIO ATENDIDO	TOTAL DE ATENDIMENTOS
Janeiro	Corrente, Alto Longá e Teresina	50
Fevereiro	Parnaíba, Barras, Picos, Altos, Pedro II, Corrente e Teresina	56
Março	São Miguel do Tapuio e Teresina	98
Abril	São Francisco de Assis do Piauí, São João da Varjota, São Pedro do Piauí (mas, denúncia veio de Brasília); Oeiras, Parnaíba, Picos, Alto Longá, Miguel Alves, Castelo do Piauí, Ceará e Teresina	80
Maio	Parnaíba, Palmeirais, Lagoinha do Piauí, Piripiri, São Miguel do Tapuio, Salvador – BA, Barra do Corda – MA, Nazária e Teresina	84
Junho	Dirceu Arcoverde; Barras, Castelo do PI, Bertolínea, Caracol do Piauí, Canavieira, Alto Longá, Parnaíba e Teresina	68
Julho	Dirceu Arcoverde; Barras, Castelo do Piauí,, Bertolínea, Caracol do Piauí, Canavieira, Alto Longá, Parnaíba e Teresina	85
Agosto	São Pedro do Piauí,	97

	Corrente, São Raimundo Nonato, Capitão de Campos, Barras, Curralinhos, Currais; Palmeirais, Castelo do Piauí, Campo Maior, Lagoa Alegre, Timon – MA, São Paulo – SP, Parnaíba e Teresina	
Setembro	Alto Longá, Picos, Campo Grande, Santo Inácio do Piauí, Piracuruca, Parnaíba, São José do Peixe, Pimenteiras, Nazária, Monsenhor Gil, Piripiri, Timon-MA e Teresina	120
Outubro	Florianópolis, Timon-MA, São Miguel do Tapuio, Picos, Anísio de Abreu, Luís Correia, Miguel Alves, Canavieira, Corrente, Milagres-AL, Vitória da Conquista-BA e Teresina	82
Novembro	Picos; Canavieira, Teresina Parnaíba; Capitão de Campos; Bela Vista do PI; Piripiri; São Raimundo Nonato; União; Dom Expedito Lopes; Demerval Lobão; Dirceu Arcoverde, Timon-MA.	74
Dezembro	Parnaíba, São Paulo, Queimada Nova, Timon, Esperantina, Nazária, Corrente, Luzilândia, Jurema, Santo Inácio do Piauí.	89
TOTAL: 983 atendimentos 46 municípios atendidos		

Fonte: Elaboração própria, 2025

4.4.2 Centro de Referência Francisca Trindade

O Centro de Referência Francisca Trindade (CRMFT) tem como intuito prestar atendimento psicológico e social, bem como orientação jurídica às mulheres em situação de violência doméstica e familiar e outras de gênero nos territórios de desenvolvimento do Estado do Piauí, colaborando na construção da equidade de gênero e no fortalecimento da sua autoestima para o rompimento do ciclo de violência.

Nesse contexto, no ano de 2025, o CRMFT também realizou palestras e rodas de conversa com a comunidade e servidores dos municípios. Nestas, levou-se informações acerca da violência contra a mulher (tipificação, conceito, dados acerca do feminicídio, ciclo da violência), sobre a campanha do Agosto Lilás e sobre a importância do olhar diferenciado dos profissionais, bem como, houve divulgação dos canais de serviços e de atendimento, como o CRMFT, o BO fácil, o protocolo “Ei mermã não se cale!” e a JuLIA sentinela.

Beneficiárias/os: Mulheres em situação de violência doméstica e familiar e outras vulnerabilidades relacionadas ao gênero.

Sobre números, foram contabilizados **413 atendimentos em 75 municípios.**

4.4.3 Ligue 180: Central De Atendimento À Mulher

O Ligue 180 em convênio com a Secretaria das Mulheres do Estado do Piauí promovem as mulheres vítimas de violência de gênero e violência doméstica familiar um serviço de acolhimento e de recebimento de denúncias, no qual o Centro de Referência Francisca Trindade (CRMFT) fica responsável por auxiliar, orientar e encaminhar essas mulheres a rede de atendimento. O convênio estabelece uma parceria com o Ministério Público Estadual e a Secretaria de Segurança Pública. Cada órgão possui uma atribuição específica no encaminhamento dos casos, cabendo à Secretaria das Mulheres a responsabilidade pelo atendimento psicossocial

e pelos encaminhamentos à rede socioassistencial e de proteção às mulheres.

Em outubro, novembro e dezembro foram realizados 271 atendimentos em mais de 38 municípios.

A tabela a seguir representa os 6 municípios com maior número de denúncias no Ligue 180 do estado do Piauí. De 224 municípios presentes no Piauí, 26 tiveram casos registrados de violência de gênero e/ou doméstica familiar e houve 1 caso no município de São Paulo - SP.

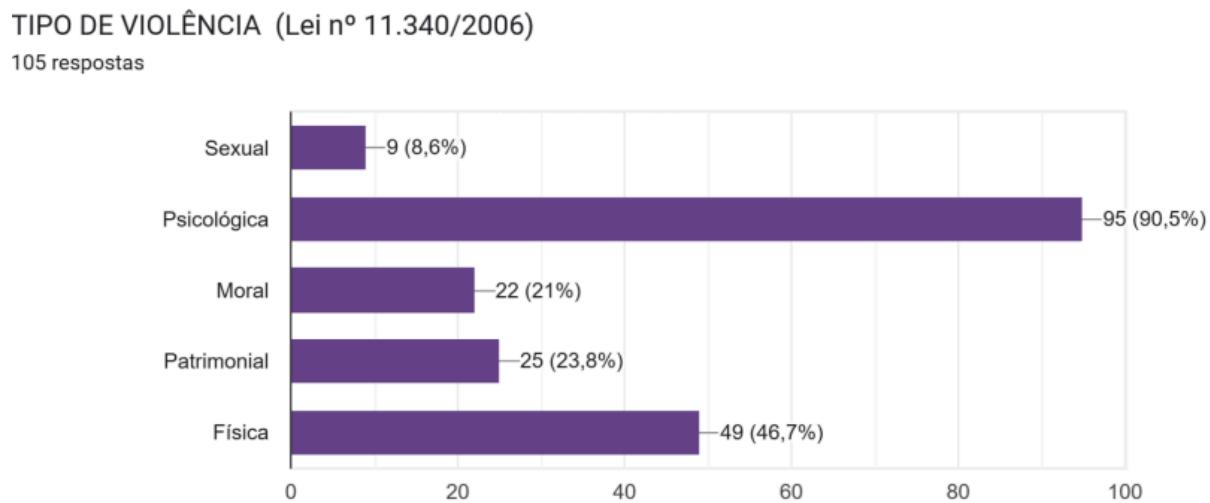
TABELA 5: QUANTIDADE DE CASOS POR MUNICÍPIO

Municípios	Quantidade de casos	Porcentagem
Teresina	47	44,8%
Parnaíba	15	14,3%
Floriano	6	5,7%
Campo Maior	5	4,8%
União	4	3,8%
Pajeú do Piauí	3	2,9%

Fonte: Elaboração própria, 2025

Os gráficos a seguir são referentes ao quantitativo de casos dos meses de janeiro e fevereiro do ano de 2025.

GRÁFICO 3 - TIPO DE VIOLÊNCIA (JANEIRO E FEVEREIRO DE 2025)



Fonte: Elaboração própria, 2025

4.4.4 Centro De Referência da Mulher - São Raimundo Nonato, Picos e Floriano

Convênio realizados com o Ministério das Mulheres cujo objeto é a construção e equipagem de serviços especializados de atendimento à mulheres nos territórios:

- Serra da Capivara - município de São Raimundo Nonato - com data de entrega prevista para o dia 27 de janeiro de 2026;
- Vale do Rio Guaribas - município de Picos - com data de entrega prevista para 2026.
- Vale dos Rios Piauí e Itaueiras - município de Floriano com data de entrega para 2026.

4.5 AUTONOMIA ECONÔMICA

4.5.1 Acordo de Cooperação Técnica para Cotas de Vagas de Emprego para Mulheres em Situação de Violência Doméstica

Trata-se de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) referente ao cumprimento do percentual mínimo de 8% de contratação de mulheres em situação de violência doméstica, previsto na Lei nº 14.133/2021. O Estado consolidou-se como referência nacional na execução do ACT, na organização do banco de dados, na articulação com os serviços de acolhimento e no monitoramento contínuo das mulheres contratadas, demonstrando organização institucional e compromisso com a política pública de enfrentamento à violência.

Dentre as atribuições da SEMPI dispostas no contrato estão:

- Mobilizar e informar a rede de atendimento sobre o programa;
- Realizar a formação para inserção no banco de dados das informações das mulheres, observando a lei de proteção a dados;
- Fazer contato com a empresa, após licitação e contratação pelo órgão público federal;
- Encaminhar os currículos das mulheres;
- Realizar monitoramento após contratação. Número de mulheres já beneficiadas no Piauí: 11 Mulheres - nas vagas de serviço gerais e vigilância armada.

5. AÇÕES REALIZADAS PELA DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO, AÇÕES TEMÁTICAS E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

5.1 CAMPANHAS / PREVENÇÃO

5.1.1 Campanha Permanente sem Assédio Moral e Sexual no Ambiente de Trabalho

No exercício de 2025, a Secretaria das Mulheres do Piauí – SEMPI implementou a Campanha Permanente de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual no Ambiente de Trabalho, formalizada por meio de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) celebrado com a Secretaria de Estado da Administração (SEAD), a Ouvidoria Geral do Estado (OGE/SEGOV) e a Controladoria Geral do Estado (CGE/SEFAZ).

A campanha tem como objetivo informar, prevenir, identificar e combater práticas de assédio moral e sexual, orientando servidoras(es), colaboradoras(es), estagiárias(os) e a comunidade em geral quanto aos procedimentos de denúncia e aos mecanismos de prevenção, contribuindo para a promoção de um ambiente de trabalho saudável e respeitoso.

No período, foram realizadas ações como o lançamento institucional da campanha, reuniões de alinhamento com os órgãos parceiros, rodas de conversa, o I Ciclo de Debates com gestores e o lançamento da Cartilha “Sem Assédio Moral e Sexual no Ambiente de Trabalho”, disponibilizada no site da SEMPI.

Evidência:

<https://portal.pi.gov.br/sempi/2025/03/07/marco-mulher-secretaria-das-mulheres-lanca-campanha-contra-assedio-moral-e-sexual>

5.1.2 Carreta da Mamografia – Programa de Rastreamento do Câncer de Mama (Outubro Rosa)



No âmbito das ações de promoção da saúde da mulher, a SEMPI realizou, nos dias 01, 02, 03, 06 e 07 de outubro de 2025, a ação Carreta da Mamografia – Programa de Rastreamento do Câncer de Mama, em alusão à campanha Outubro Rosa.

A iniciativa foi executada pela Diretoria de Articulação Interinstitucional, Ações Temáticas e Participação Política, com atendimentos realizados na Sede da SEMPI, Casa da Mulher Brasileira de Teresina e Fundação Vila da Paz, em parceria com a Secretaria de Saúde, Secretaria de Segurança Pública, Defensoria Pública, Casa da Mulher Brasileira, Fundação Vila da Paz e Cartão de Todos.

O objetivo foi ampliar o acesso aos exames de mamografia, contribuindo para o diagnóstico precoce do câncer de mama, com foco

em mulheres de 40 a 69 anos, especialmente em situação de vulnerabilidade social. Foram realizados **307 exames de mamografia**, além de ações de triagem, orientações educativas, distribuição de material informativo e encaminhamentos para exames complementares.

A ação fortaleceu a rede de atenção à saúde da mulher e ampliou a conscientização sobre a prevenção e o diagnóstico precoce da doença, especialmente em comunidades com menor acesso aos serviços regulares de saúde.

5.1.3 Programa Estadual Pró-Equidade de Gênero, Raça e Diversidade

No período de 08 de março de 2025 a 08 de março de 2026, a SEMPI coordenou a execução do Programa Estadual Pró-Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, iniciativa voltada à promoção da equidade nas relações de trabalho e à transformação da cultura organizacional no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Na 5^a edição, o Programa contou com a **adesão de 30 órgãos estaduais**, que participam voluntariamente mediante o cumprimento de etapas obrigatórias para obtenção do Selo Pró-Equidade, incluindo adesão formal, constituição de comitê interno, elaboração e execução de plano de ação e apresentação de relatório final, com exigência mínima de 75% de execução das ações previstas.

Em março de 2025, foram entregues 12 Selos Pró-Equidade, referentes à 4^a edição (2024). Para a edição vigente, 26 órgãos já se encontram aptos à certificação, prevista para março de 2026. O Programa impactou aproximadamente 5.000 servidores públicos e registrou aumento de 396,8% nas respostas da ficha-perfil, passando de 1.134 para **5.634 respostas**, evidenciando maior adesão institucional.

Como resultado qualitativo, o Programa contribuiu para o fortalecimento da cultura organizacional baseada na equidade, ampliando a capacidade dos órgãos para prevenção e enfrentamento do assédio e da

discriminação, promoção da diversidade, incentivo à liderança inclusiva e melhoria das condições de trabalho.

Painel de dados Pró-Equidade 4^a edição.

5.2 AUTONOMIA ECONÔMICA

5.2.1 Projeto Fios da Ancestralidade – Fase de Sensibilização



No exercício de 2025, a Secretaria das Mulheres do Piauí – SEMPI executou em parceria com a OSC Ayabás a fase de sensibilização do projeto Resistência Negra – Fios da Ancestralidade, no período de 29 e 30 de maio; 06, 07 e 14 de junho, com foco na promoção da autonomia econômica das mulheres e na valorização da cultura quilombola.

A ação integra um projeto mais amplo que prevê a capacitação de 300 mulheres, por meio de cursos de cabeleireira afro, trancista e confecção de turbantes, a serem realizados em comunidades quilombolas

de seis municípios e em bairros da capital. A fase de sensibilização ocorreu nos municípios de Amarante, Esperantina, Queimada Nova, Paulistana, São Raimundo Nonato e São João do Piauí, tendo como público-alvo mulheres de comunidades quilombolas.

O objetivo desta etapa foi mobilizar as participantes e subsidiar a construção do perfil das mulheres a serem capacitadas, por meio da apresentação do projeto e da metodologia dos cursos. Como resultado quantitativo, a ação alcançou mais de 100 mulheres, possibilitando o fechamento da lista de inscritas para as etapas subsequentes de capacitação.

5.2.2 Implantação de Lavanderias Comunitárias em Teresina e Parnaíba

A SEMPI acompanhou e articulou, no exercício de 2025, a execução do projeto Reforma e Estruturação de Lavanderias Comunitárias em Teresina e Parnaíba, viabilizado por meio do Termo de Convênio nº 953473/2023, tendo como executor o Ministério das Mulheres, com valor total de R\$ 1.425.349,75.

A iniciativa está inserida no eixo de Autonomia Econômica e Cuidados e tem como público beneficiário mulheres em situação de vulnerabilidade social, residentes em bairros da região Sudeste de Teresina e do município de Parnaíba, com o objetivo de assegurar o direito ao cuidado, reduzir a sobrecarga do trabalho doméstico e ampliar oportunidades de geração de renda.

No período, foram realizadas reuniões técnicas e institucionais, em parceria com a Secretaria das Cidades (SECID), visando à viabilização da entrega das lavanderias. Foram iniciados os processos administrativos para contratação de consultoria em gênero, a aquisição dos equipamentos necessários ao funcionamento das unidades e os trâmites para aquisição dos terrenos onde ocorrerão as reformas.

A ação encontra-se em fase de implementação, com avanços nas etapas de planejamento, articulação interinstitucional e providências

administrativas, constituindo fase preparatória essencial para a efetiva entrega dos equipamentos públicos previstos no convênio.

5.2.3 LEI N° 8.313, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024 - Lei dos 5%

Esta Lei dispõe sobre a reserva de vagas de emprego nas empresas prestadoras de serviços ao Estado do Piauí para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Nesse sentido, ficam reservadas 5% das vagas de emprego dos prestadores de serviços ao Estado do Piauí para mulheres em situação de violência doméstica e familiar. No exercício de 2025, o Estado promoveu a organização de um banco de dados e realizou articulações com os órgãos estaduais, demonstrando organização institucional e compromisso com a implementação da política pública de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Evidência:

<https://portal.pi.gov.br/semp/2025/10/21/semp-e-sead-alinharam-acoes-para-implementacao-da-lei-que-garante-reserva-de-vagas-para-mulheres-em-situacao-de-violencia/>

5.3 FORTALECIMENTO DOS ORGANISMOS DE POLÍTICAS PARA MULHERES NO PIAUÍ

5.3.1 Crescimento no Número de OPMs

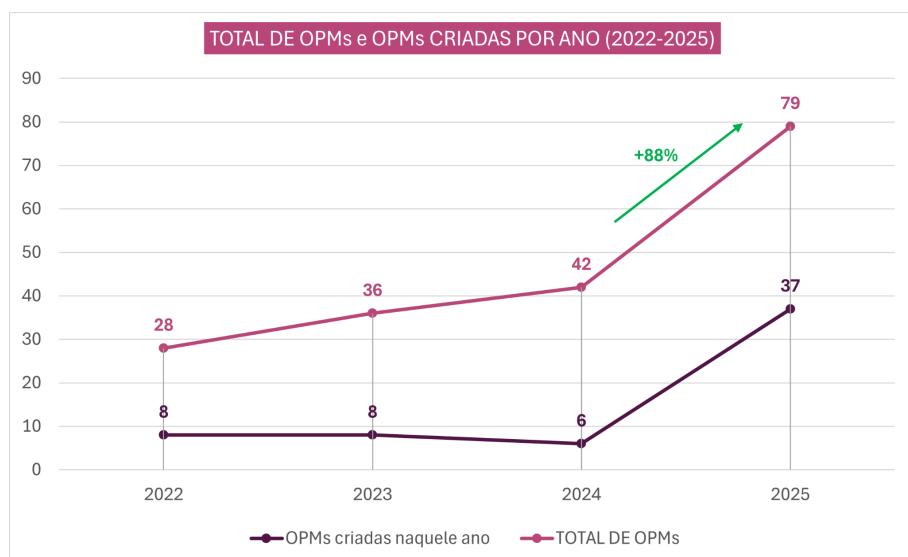
Ao longo de 2025, a Secretaria das Mulheres do Piauí – SEMPI desenvolveu ações voltadas à criação, estruturação e fortalecimento dos Organismos de Políticas para as Mulheres (OPMs), com o objetivo de assegurar a transversalidade de gênero e ampliar a implementação das políticas públicas para as mulheres no âmbito municipal.

O Estado do Piauí passou a contar com 79 OPMs, distribuídos nos 12 territórios de desenvolvimento, sendo 37 novos organismos criados em 2025, o que representa avanço significativo na institucionalização da

política para as mulheres. O fortalecimento ocorreu por meio de articulação permanente com os municípios, realização de encontros mensais on-line, acompanhamento das ações em execução e oferta de formações presenciais e virtuais às gestoras e equipes técnicas.

Esse crescimento ampliou a cobertura territorial da política, fortaleceu a articulação federativa e contribuiu para a descentralização das ações, ampliando o acesso das mulheres às políticas públicas nos municípios.

GRÁFICO 4 - CRESCIMENTO NO NÚMERO DE OPMS



Fonte: Observatório da Mulher Piauiense (2026)

5.3.2 Encontro de Secretárias Municipais de Mulheres do Piauí

Com vistas ao fortalecimento institucional das Secretarias Municipais de Mulheres, a SEMPI realizou, nos dias 28 e 29 de abril de 2025, o Encontro de Secretárias Municipais de Mulheres do Piauí, na Defensoria Pública do Estado do Piauí.

O evento reuniu representantes de 29 municípios, pertencentes a 11 territórios de desenvolvimento, com a participação de 67 gestoras municipais e integrantes de equipes técnicas. O encontro promoveu

diálogo, troca de experiências e alinhamento institucional, contribuindo para o aprimoramento da gestão local e para a consolidação de estratégias conjuntas voltadas à efetivação das políticas públicas para as mulheres.

A ação fortaleceu a governança das políticas para as mulheres, ampliando a integração entre Estado e municípios e qualificando a atuação das gestoras no território estadual.

5.3.3 Formação para as Gestoras Municipais – Fortalece Elas

A SEMPI realizou, em parceria com o Instituto GENi, a formação Fortalece Elas: Políticas Públicas para Equidade de Gênero nos Municípios, com o objetivo de fortalecer técnica e politicamente os OPMs no Estado do Piauí.

A formação ocorreu na Casa da Mulher Brasileira, em Teresina, nos formatos presencial e on-line, com a realização de três módulos formativos (dois presenciais e um on-line), reunindo representantes de 17 municípios e um total de 61 participantes, entre gestoras municipais e equipes técnicas.

A ação contribuiu para a qualificação da gestão pública, o alinhamento às diretrizes estaduais e nacionais e o fortalecimento das competências necessárias à formulação, execução e monitoramento das políticas públicas para as mulheres no âmbito municipal.

5.3.4 Reuniões Online Mensais do Fórum de Gestoras Municipais

Durante o exercício de 2025, a SEMPI promoveu Reuniões Online Mensais do Fórum de Gestoras de Mulheres, com o objetivo de fortalecer a articulação intermunicipal e consolidar a rede de OPMs no Estado do Piauí.

As reuniões constituíram espaço permanente para integração das gestoras, compartilhamento de informações institucionais, acompanhamento da implementação das políticas públicas, troca de experiências, disseminação de boas práticas e realização de orientações técnicas. Também foram utilizadas para o planejamento de ações

integradas, com ênfase no enfrentamento à violência contra as mulheres e na promoção da autonomia econômica.

A iniciativa reforçou o papel do Fórum como instância de governança, apoio técnico e coordenação das políticas públicas para as mulheres no âmbito estadual.

5.4 PARTICIPAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA

5.4.1 VI Conferência Estadual de Políticas para Mulheres do Estado do Piauí



A Secretaria das Mulheres do Piauí – SEMPI, em parceria com o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Mulheres (CEDDM), realizou, nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, a VI Conferência Estadual de Políticas para Mulheres, no auditório do SEBRAE, em Teresina, com o objetivo de avaliar, debater e propor diretrizes para a promoção da igualdade de

gênero e subsidiar a participação do Estado na 5^a Conferência Nacional de Políticas para Mulheres.

O processo conferencial foi precedido por 26 conferências municipais e 5 conferências territoriais, envolvendo 74 municípios e aproximadamente 5.200 mulheres. A etapa estadual contou com **315 participantes** (166 delegadas, 111 convidadas e 38 observadoras), representando 50 municípios e os 12 territórios de desenvolvimento do Estado.

Como resultado, foram eleitas 56 delegadas, garantindo representatividade por segmento, que representaram o Piauí na etapa nacional realizada em Brasília, no período de 29 de setembro a 01 de outubro de 2025. A Conferência fortaleceu os mecanismos de participação social, ampliou o debate público e contribuiu para a construção coletiva de propostas para as políticas públicas voltadas às mulheres.

5.4.2 II Seminário das Mulheres na Política



No âmbito da Agenda Permanente da SEMPI para o fortalecimento da participação feminina nos espaços de poder e decisão, foi realizado, em 11 de dezembro de 2025, o II Seminário das Mulheres na Política, no auditório da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em Teresina.

A ação teve como objetivo fortalecer o protagonismo das mulheres na política, ampliar a participação feminina nos processos decisórios e enfrentar a violência política de gênero, integrando a programação da campanha 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

O evento promoveu debates sobre participação feminina no processo eleitoral, legislação eleitoral, eleições de 2026, financiamento de campanhas e liderança feminina, contando com a participação de 14 gestoras municipais de mulheres, provenientes de 14 municípios, o que corresponde a 17,95% das gestoras municipais do Estado, além de representantes do poder público e da sociedade civil.

A ação contou com a parceria da Defensoria Pública do Estado do Piauí, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE-PI) e do Observatório da Mulher Piauiense, contribuindo para a formação política, a articulação institucional e o fortalecimento de uma democracia mais representativa e inclusiva.

5.5 DIVERSIDADE

5.5.1 Projeto Sementes de Luta – Protagonismo das Mulheres Negras e Indígenas

A Secretaria das Mulheres do Piauí – SEMPI é a executora do projeto Sementes de Luta – Protagonismo das Mulheres Negras e Indígenas, previsto para execução no exercício de 2026, viabilizado por emenda parlamentar do Deputado Federal Dr. Francisco de Assis Oliveira, no valor total de R\$ 440.000,00, sendo R\$ 400.000,00 de emenda e R\$ 40.000,00 de contrapartida estadual.

O projeto tem como objetivo promover a igualdade de oportunidades e o protagonismo político, social e econômico de mulheres negras e indígenas, por meio do fortalecimento das identidades

étnico-raciais, da valorização de saberes tradicionais e do apoio a Organizações da Sociedade Civil (OSCs) atuantes nos territórios.

Com duração prevista de 12 meses, a iniciativa contempla ações de articulação territorial, formação, capacitação, acompanhamento e avaliação, com estimativa de atendimento a aproximadamente 1.000 mulheres, priorizando municípios com maior concentração de mulheres negras, indígenas e comunidades tradicionais, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social.

A ação possui abrangência estadual e encontra-se alinhada às diretrizes de promoção da equidade e da valorização da diversidade étnico-racial, configurando resultado planejado, com execução prevista para exercício subsequente.

5.5.2 Edital de Chamamento Público nº 01/2024 – Edital LBT

A SEMPI lançou o Edital de Chamamento Público nº 01/2024 – Edital LBT, com o objetivo de selecionar Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para execução de ações voltadas à autonomia econômica e ao cuidado integral de mulheres lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros (LBTs).

A iniciativa foi viabilizada por emenda parlamentar do Deputado Federal Merlong Solano, no valor total de R\$ 200.000,00, sendo executada na modalidade de chamada pública/termo de colaboração, nos termos do Decreto Estadual nº 17.083/2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC).

Ao final do exercício de 2025, foi concluída a etapa de análise e classificação das propostas, resultando na classificação de 03 OSCs, aptas à celebração de parceria. Cada organização selecionada receberá R\$ 20.000,00, sendo R\$ 15.000,00 para investimento e R\$ 5.000,00 para custeio.

O processo observou os princípios da legalidade, imparcialidade, publicidade e transparência, encontrando-se em fase de providências

administrativas para formalização das parcerias, condicionadas à atualização da Nota de Reserva Orçamentária, conforme o exercício financeiro de 2026.

5.6 CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CUIDADOS

No exercício de 2025, a Secretaria de Estado das Mulheres do Piauí – SEMPI conduziu o processo de formulação da Política Estadual de Cuidados, em alinhamento com a Política Nacional de Cuidados – Brasil que Cuida, considerando as especificidades territoriais e institucionais do Estado.

A iniciativa reconhece o cuidado como direito e como responsabilidade compartilhada entre Estado, família, comunidade e mercado, incorporando a perspectiva da interseccionalidade e enfrentando as desigualdades de gênero decorrentes da sobrecarga histórica do trabalho de cuidado não remunerado sobre as mulheres.

Para garantir abordagem intersetorial, foi instituído, por meio do Decreto Estadual nº 24.026/2025, o Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI), coordenado pela SEMPI, com participação de órgãos estaduais estratégicos e instituições de ensino superior. No âmbito do GTI, realizou-se o mapeamento de políticas, programas e serviços existentes, identificando potencialidades, lacunas e oportunidades de articulação.

A proposta da Política foi estruturada a partir de eixos estratégicos, com destaque para a redistribuição do trabalho de cuidado, ampliação do acesso a serviços públicos, integração com instituições de ensino superior e a dimensão econômica do cuidado.

O processo resultou na elaboração da minuta do Projeto de Lei da Política Estadual de Cuidados, submetida à audiência pública como etapa de validação social e transparência. O Projeto de Lei encontra-se em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, aguardando apreciação e deliberação

6. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

O presente capítulo apresenta as informações orçamentárias, financeiras e contábeis da Secretaria de Estado das Mulheres do Piauí – SEMPI, referentes ao exercício em análise, com a finalidade de assegurar uma prestação de contas transparente e fidedigna, evidenciando a legalidade, a economicidade e a aderência da execução orçamentária aos instrumentos de planejamento governamental, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA), o Plano Plurianual (PPA) e as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

6.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento autorizado à SEMPI na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024 foi de R\$ 6.155.154,00 integralmente composto por recursos do Tesouro Estadual. Ao longo do exercício, o orçamento sofreu acréscimo de R\$ 678.765,19 correspondente a 11,04%, resultando em uma dotação orçamentária atualizada de R\$ 6.833.919,19

No exercício subsequente (2025), a dotação inicial aprovada foi de R\$ 5.651.507,00 com decréscimo de R\$ 503.647,00 (-8,91%), totalizando uma dotação atualizada de R\$ 5.147.860,00, refletindo ajuste na programação orçamentária do órgão.

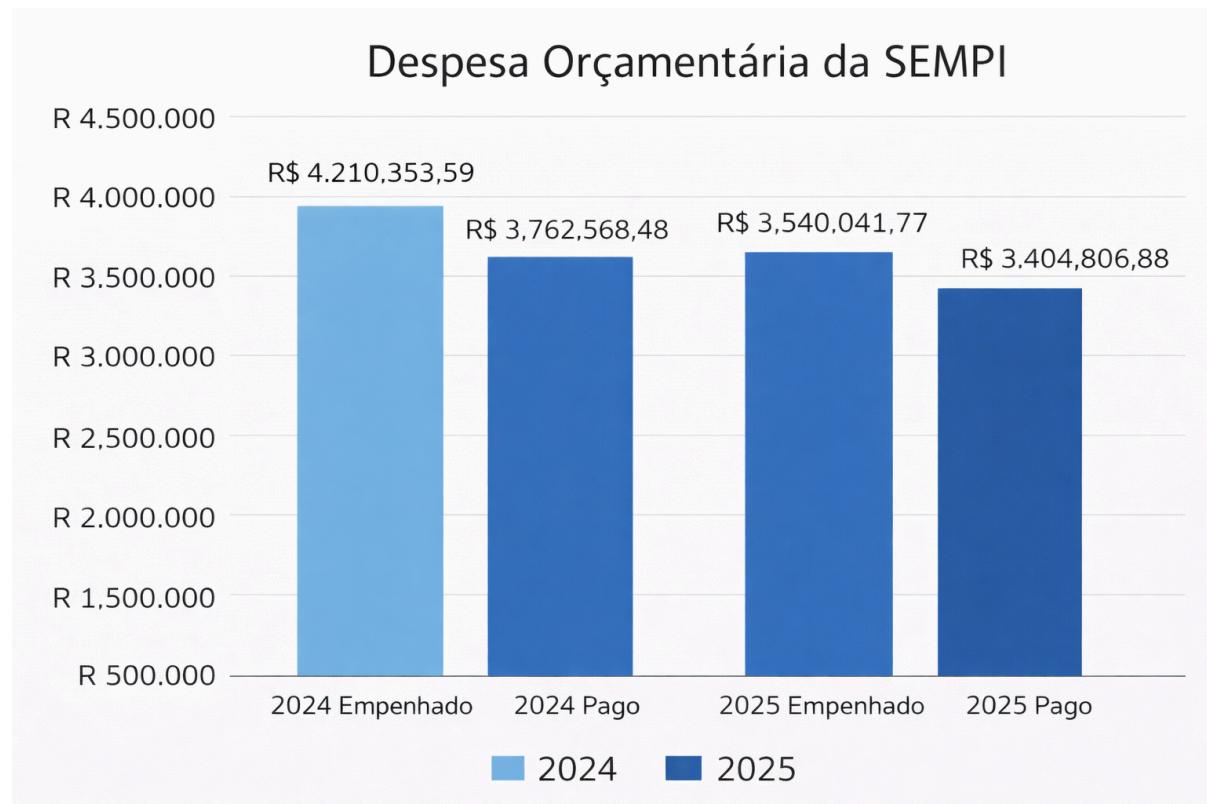
TABELA 6 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SEMPI (2024–2025)

Tipo	2024		2025	
LOA	R\$ 6.155.154,00		R\$ 5.651.507,00	
Acréscimo /	+ R\$ 678.765,19		- R\$ 503.647,00	
Decréscimo	(11,04%)		(-8,91%)	
Dotação Atualizada	R\$ 6.833.919,19		R\$ 5.147.860,00	

Fonte: Elaboração própria, com base no SIAFI (2025).

A Figura 7 ilustra a variação percentual do orçamento da SEMPI entre os exercícios de 2024 e 2025, evidenciando redução tanto na LOA quanto na dotação atualizada, o que demandou maior racionalização na alocação dos recursos e priorização das ações finalísticas da Secretaria.

FIGURA 7- VARIAÇÃO PERCENTUAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (2024-2025)



6.2 DESPESA ORÇAMENTÁRIA

TABELA 7 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA DA SEMPI

Tipo	2024	2025
Empenhado	R\$ 4.210.353,59	R\$ 3.540.041,77
Pago	R\$ 3.762.568,48	R\$ 3.404.806,88

Fonte: Elaboração própria, com base no SIAFI (2025).

Observa-se que, em ambos os exercícios, a maior parte da despesa empenhada foi devidamente liquidada e paga, evidenciando adequado planejamento financeiro e capacidade de execução da Secretaria.

6.3 EXECUÇÃO POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PPA

TABELA 8 – VALORES POR AÇÃO – EXERCÍCIO 2025

Ação 6111 – Promoção da Autonomia Social, Econômica e Intelectual da Mulher em Situação de Vulnerabilidade e/ou em Situação de Violência

Dotação inicial	Despesa paga
R\$ 11.647,00	R\$ 00,00

Fonte: ANEXO TCE - 2 Despesa por FUNÇÃO/AÇÃO/FONTE/NATUREZA 12 / 2025 / Unidade Gestora 570101 (2025)²

Ação 6302 – Prevenção à Violência contra a Mulher e Combate ao Feminicídio

Dotação inicial	Despesa paga
R\$ 114.162,00	R\$ 20.080,00

Fonte: ANEXO TCE - 2 Despesa por FUNÇÃO/AÇÃO/FONTE/NATUREZA 12 / 2025 / Unidade Gestora 570101 (2025)

Ação 6162 – Promoção para Capacitação de Funcionários Públicos e Lideranças Comunitárias no Enfrentamento à Violência contra a Mulher

Dotação inicial	Despesa paga
R\$ 648.388,00	R\$ 960,00

Fonte: ANEXO TCE - 2 Despesa por FUNÇÃO/AÇÃO/FONTE/NATUREZA 12 / 2025 / Unidade Gestora 570101 (2025)

² Em anexo ao final deste documento.

Ação 5042 – Promoção da Inclusão Social, Cultural, Educacional, bem como a Implementação de Políticas de Inclusão de Mulheres e Meninas na Promoção da Igualdade de Gênero no Esporte

Dotação inicial	Despesa paga
R\$ 29.784,00	R\$ 0,00

Fonte: ANEXO TCE - 2 Despesa por FUNÇÃO/AÇÃO/FONTE/NATUREZA 12 / 2025 / Unidade Gestora 570101 (2025)

Ação 5041 – Promoção do Empoderamento das Mulheres em Diversas Áreas de Atuação, bem como para a Eliminação das Desigualdades da Divisão Sexual e Racial do Trabalho

Dotação inicial	Despesa paga
R\$ 25.897,00	R\$ 0,00

Fonte: ANEXO TCE - 2 Despesa por FUNÇÃO/AÇÃO/FONTE/NATUREZA 12 / 2025 / Unidade Gestora 570101 (2025)

Ação 5037 – Apoio para a Criação de Casa Abrigo e da Casa da Mulher Piauiense

Dotação inicial	Despesa paga
R\$ 200.000,00	R\$ 0,00

Fonte: ANEXO TCE - 2 Despesa por FUNÇÃO/AÇÃO/FONTE/NATUREZA 12 / 2025 / Unidade Gestora 570101 (2025)

6.4 CONVÊNIOS/EDITAIS

A seguir apresentamos os Convênios Federais e Editais do órgão, com informações sobre a vigência, valores de repasse e valores de contrapartida, proporcionando uma visão clara da gestão de recursos.

TABELA 9 - CONVÊNIOS

Objeto do Convênio	Nº do Convêniao	Vigênciado Convênio	Valor Global	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida
“Teia de Direitos”: realização de oficinas, dialogando com a rede, com 423 profissionais da rede de enfrentamento (atendimento às mulheres vítimas de violência dos quatro territórios de desenvolvimento – Entre Rios, Carnaubais, Cocais e Serra da Capivara).	89096 1/2019	Até 30/03 /2026	R\$ 151.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 1.000,00
Van Itinerante: aquisição de veículo adaptado (tipo van) e equipamentos para execução do projeto Van Itinerante nos 224 municípios do Estado do Piauí.	94479 1/2023	Até 12/12/ 2025	R\$ 440.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 40.000,00
Lavanderias Comunitárias: contratação de empresa para reforma e estruturação de duas lavanderias comunitárias, uma em Teresina e outra em Parnaíba, e contratação de consultoria em gênero para formação em economia e divisão sexual do trabalho.	95347 3/2023	Até 12/12/ 2026	R\$ 1.425.349,75	R\$ 1.300.000,0 0	R\$ 125.349,75

Contratação de consultoria para formação em gênero para atender às necessidades da Secretaria de Estado das Mulheres do Piauí e aquisição de material de informática para modernização da SEMPI – OPMS.	95158 0/2023	Até 15/12/ 2026	R\$ 251.531,80	R\$ 226.378,62	R\$ 25.153,18
Aparelhamento do Centro de Referência da Mulher Francisca Trindade – CRMFT, garantindo atendimento humanizado às mulheres vítimas de violência no Estado do Piauí.	95206 3/2023	Até 22/12/ 2026	R\$ 220.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 20.000,00
Casa da Mulher Brasileira de Teresina: contratação de empresas para execução dos serviços de manutenção, limpeza, copeiragem, vigilância patrimonial, outsourcing e transportes, garantindo o pleno funcionamento das atividades por 24 meses.	97061 8/202 4	Até 23/12/ 2026	R\$ 1.447.989,62	R\$ 1.268.058,24	R\$ 179.931,38
Edital LBTs - Formalização de parceria, conforme Decreto 17.083 de 03 de abril de 2017, que regulamenta a Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, com fins de transferência automática e regular de recursos financeiros para as Organizações da Sociedade Civil – OSC's objetivando selecionar propostas que tenham por objeto ações que promovam a autonomia econômica e o cuidado integral das mulheres lésbicas, bissexuais, transexuais, travestis e transgêneros (LBTs), através do apoio a projetos de investimento e de formação que desenvolvam as habilidades técnicas, gestão financeira, empreendedorismo, saúde e bem-estar, proporcionando-lhes	01/202 4	-	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	Sem contrapartida

ferramentas e conhecimentos essenciais para sua independência e empoderamento, ofertados em parceria com Secretaria de Estado das Mulheres (SEMPI).					
PROJETO - "SEMENTES DE LUTA: PROTAGONISMO DAS MULHERES NEGRAS E INDÍGENAS" - Promoção de igualdade de oportunidades , valorização cultural e política, e fortalecimento das estratégias de resistência, cuidado coletivo e afirmação de identidades étnico-raciais de mulheres negras e indígenas nos territórios do Estado do Piauí.	976167 /2025	Até 30/12/ 2026	R\$ 440.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 40.000,00
Prêmio Literário Regina Sousa - ano 01 (Emenda Jardyel) - Edital Realizar o concurso "Prêmio Literário de Autoria Feminina", por meio da inscrição, avaliação e premiação final de 03 (três) autoras de conto, 03 (três) autoras de crônica e 03 (três) autoras de poesia, advindas das terceiras séries dos Centros de Educação de Tempo Integral do Piauí.	-		R\$ 198.000,00	R\$ 198.000,00	Sem contrapartida

Fonte: Elaboração própria, com base no SIAFI (2025).

TABELA 10 - TOTAIS CONSOLIDADOS DOS CONVÊNIOS

Descrição	Valor
Valor Total do Repasse	R\$ 3.394.436,86
Valor Total da Contrapartida	R\$ 390.434,31

6.5 CONTRATOS VIGENTES E ENCERRADOS NO ÓRGÃO

A seguir apresentamos os contratos vigentes e encerrados no órgão, com informações sobre a vigência, partes envolvidas e valores, proporcionando uma visão clara da gestão contratual.

TABELA 11 - CONTRATOS VIGENTES E ENCERRADOS NO ÓRGÃO

Nº	Nº do Contrato	Favorecido	Objeto	Base Legal / Data	Valor Anual	Situação Atual	Data Final da Vigência
1	20/2021	Castelo Vigilância e Transporte de Valores Ltda	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância armada para atender às necessidades da Coordenadoria de Estado de Políticas para Mulheres, com fornecimento de materiais, equipamentos e toda mão de obra, executado de forma direta. Serviço de segurança treinado e capacitado para	23/09/2021 – DOE/PI nº 231, p. 49	R\$ 279.729,84	Vigente	25/10/2026

			execução de segurança armada, envolvendo escala de 02 (dois) vigilantes diurno e noturno.				
2	03/2022	Limpserv Ltda	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados de mão de obra de natureza contínua – Auxiliar Administrativo e Motorista de Veículo Pesado.	20/05/2022 – DOE/PI nº 97, p. 42	R\$ 135.988,28	Vigente	16/05/2025 a 16/05/2026
3	07/2022	Serv-San Ltda	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de vigia noturno (12h x 36h), com fornecimento de materiais, equipamentos e toda mão de obra.	12/07/2022 – DOE/PI nº 133, p. 53	R\$ 90.986,40	Vigente	27/06/2026
4	25/2022	Servfaz Serviços	Contratação de prestação de serviços de natureza continuada por intermédio de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos, com dedicação	31/03/2022 – DOE/PI nº 63, p. 52	R\$ 127.769,04	Vigente	02/02/2025 a 02/02/2026

			exclusiva de mão de obra terceirizada.				
5	06/2022	Servfaz Serviços de Mão de Obra Ltda	Contratação de serviços de natureza continuada por intermédio de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada – Vigia Diurno (12x36).	06/06/2022 – DOE/PI nº 109, p. 82	R\$ 67.677,60	Vigente	01/06/2025
6	32/2020	Ticket Manutenção	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.	27/12/2019 – DOE/PI nº 245, p. 47	R\$ 141.201,93	Encerrado	02/01/2026

7	—	Ticket Consumo	(Mesmo objeto do contrato anterior – gerenciamento eletrônico de combustíveis e manutenção)	—	—	Encerrado	—
8	01/2024	Primeira Classe Viagens e Turismo Ltda	Emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais.	31/05/2024 – DOE/PI nº 105, p. 266	R\$ 18.893,24	Vigente	04/06/2025
9	05/2023	FJ da Silva Artigos do Vestuário e Acessórios – Convênio Teia de Direitos	Contratação de empresa para prestação de serviços de malharia e confecções de camiseta branca personalizada – Convênio 061/2019 (SICONV 890961/2019) – Teia de Direitos.	26/12/2023 – DOE/PI nº 245, p. 82	R\$ 7.800,00	Encerrado	20/12/2025
10	04/2023	Executiva Consultoria e Projetos Ltda – Convênio Teia de Direitos	Contratação de empresa de consultoria para prestação de serviço de capacitação das servidoras da Coordenadoria de Estado de Políticas para Mulheres – CEPM, como facilitadoras no Projeto Teia de	26/12/2023 – DOE/PI nº 245, p. 41-42	R\$ 40.000,00	Encerrado	20/12/2025

			Direitos, dialogando com a rede – Convênio 061/2019 (SICONV 890961/2019).				
11	66/2020	Claro S/A	Contratação de pessoa jurídica fornecedora de serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), sob plano Pós-pago nas modalidades Serviço Local (VC1), Longa Distância Nacional (VC2 e VC3), Serviço de Internet 4G, com aparelhos celulares fornecidos em regime comodato, para comunicação de voz e dados, visando atender às necessidades do Governo do Estado do Piauí (capital e interior).	25/09/2020 – DOE/PI nº 182, p. 15	R\$ 3.438,80	Vigente	23/09/2026

APÊNDICE A - UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS: SECRETARIA DAS MULHERES

QUADRO 9 – RELAÇÃO DE GESTORAS E RESPONSÁVEIS

	Nome Completo Zenaide Batista Lustosa Neta	Cargo/Função Secretária de Estado das Mulheres do Piauí
	Período Inicial 01/01/2025	Período Final 31/12/2025
E-mail: zenaide.lustosa@semp.pi.gov.br		
	Nome Completo Diva Carvalho de Vasconcelos	Cargo/Função Chefe de Gabinete
	Período Inicial 01/03/2024	Período Final 31/12/2025
E-mail: diva.carvalho@semp.pi.gov.br		

**Nome Completo**

Ana Cleide Ferreira do
Nascimento

Cargo/Função

Diretora

Período Inicial

01/01/2025

Período Final

31/12/2025

E-mail: ana.nascimento@sempi.pi.gov.br

**Nome Completo**

Ivana Araújo Pereira
Amorim

Cargo/Função

Diretora

Período Inicial

01/11/2024

Período Final

31/12/2025

E-mail: ivana.amorim@sempi.pi.gov.br

**Nome Completo**

Francinete Barbosa de
Sousa Castelo Branco

Cargo/Função

Diretora

Período Inicial

01/01/2025

Período Final

31/12/2025

E-mail: francinete.barbosa@sempi.pi.gov.br

Toda e qualquer divulgação e veiculação da imagem da SEMPI está alinhada às diretrizes de comunicação do órgão, bem como da Coordenadoria de Comunicação do Estado de Piauí (CCOM).

Para alcançar a compreensão dos cidadãos e um relacionamento com a imprensa, a SEMPI trata os acontecimentos com uma linguagem dinâmica e transparente através dos perfis institucionais nas seguintes mídias sociais digitais: Instagram, Facebook, Youtube, além do site institucional.



<https://portal.pi.gov.br/sempi/>



@sempimulheres



SEMPImulheres

ANEXO A - ANEXO TCE - 2 Despesa por FUNÇÃO/AÇÃO/FONTE/NATUREZA 12 / 2025 / Unidade Gestora 570101

Unidade Orçamentária	Função	Ação / Fonte / Plano orçamentário / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Dotação Suplementar	Dotação Especial	Dotação Extraordinária	Dotação Anulada	Remanejamento Interno	Dotação Atualizada	No Mês			Até o Mês			Desp. Emp. a Liq.	Desp. Liq. a Pagar	Saldo de Dotação	
										Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas				
		2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.506.598,00	126.942,64	0,00	0,00	-608.248,00	0,00	1.025.292,64	72.538,76	72.582,40	72.036,21	852.969,88	844.988,48	834.810,72	7.981,40	10.177,76	172.322,76	
		500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.501.595,00	126.942,64	0,00	0,00	-603.245,00	0,00	1.025.292,64	72.538,76	72.582,40	72.036,21	852.969,88	844.988,48	834.810,72	7.981,40	10.177,76	172.322,76	
		-	1.501.595,00	126.942,64	0,00	0,00	-603.245,00	0,00	1.025.292,64	72.538,76	72.582,40	72.036,21	852.969,88	844.988,48	834.810,72	7.981,40	10.177,76	172.322,76	
		339014	100.186,00	0,00	0,00	0,00	-6.789,00	93.397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.793,60	75.793,60	0,00	0,00	0,00	17.603,40	
		339030	151.388,00	0,00	0,00	0,00	-24.670,00	126.718,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.316,91	51.316,91	0,00	0,00	0,00	75.401,09	
		339031	14.073,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.073,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.073,00	
		339023	18.894,00	0,00	0,00	0,00	1.431,00	20.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.283,94	20.283,94	0,00	0,00	0,00	41,06	
		339036	14.074,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.074,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.074,00	
		339037	1.159.545,00	76.942,64	0,00	-577.723,00	-60.225,00	598.539,64	61.031,13	60.971,22	60.527,47	592.102,10	584.120,70	574.045,38	7.981,40	10.075,32	6.437,54		
		339039	14.074,00	50.000,00	0,00	-22.082,00	25.349,00	67.341,00	11.507,63	11.611,18	11.508,74	51.809,62	51.809,62	51.707,18	0,00	102,44	15.531,38		
		339040	14.073,00	0,00	0,00	0,00	-200,00	13.873,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.873,00	
		339047	8.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.628,00	
		339052	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.440,00	65.104,00	61.664,00	0,00	0,00	0,00	61.663,71	61.663,71	-0,00	0,00	0,29		
		449051	2.773,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.773,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.773,00	
		449052	3.887,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.887,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.887,00	
		700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.003,00	0,00	0,00	0,00	-5.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		-	5.003,00	0,00	0,00	0,00	-5.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		339035	5.003,00	0,00	0,00	0,00	-5.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		2500 - GESTÃO DE PESSOAS	3.115.031,00	30.587,00	0,00	0,00	-540.661,00	0,00	2.604.497,00	313.119,14	285.715,98	462.064,20	2.604.576,86	2.576.242,28	2.549.055,17	28.334,58	27.187,11	380,14	
		500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.115.031,00	28.587,00	0,00	0,00	-540.661,00	0,00	2.602.957,00	311.386,13	283.982,97	460.331,19	2.602.843,85	2.574.509,27	2.547.322,16	28.334,58	27.187,11	113,15	
		-	3.115.031,00	28.587,00	0,00	0,00	-540.661,00	0,00	2.602.957,00	311.386,13	283.982,97	460.331,19	2.602.843,85	2.574.509,27	2.547.322,16	28.334,58	27.187,11	113,15	
		319004	0,00	0,00	0,00	0,00	-34.590,00	34.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		319011	2.560.925,00	0,00	0,00	-420.203,00	-35.038,00	2.105.684,00	245.408,60	246.340,02	381.857,44	2.105.683,80	2.105.683,80	2.078.496,75	0,00	27.187,05	0,20		
		319013	450.979,00	0,00	0,00	0,00	-75.968,00	-392,00	374.619,00	54.230,90	25.896,32	54.947,06	374.618,64	346.284,06	346.284,00	28.334,58	0,06	0,36	
		319113	36.292,00	0,00	0,00	0,00	-3.797,00	840,00	33.335,00	2.740,17	2.740,17	5.480,34	33.334,93	33.334,93	0,00	0,00	0,07		
		339036	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	3.550,00	18.550,00	0,00	2.516,57	5.066,57	18.438,20	18.438,20	0,00	0,00	0,00	111,80	
		339046	1.893,00	154,00	0,00	0,00	-200,00	0,00	1.847,00	153,89	153,89	307,78	1.846,68	1.846,68	0,00	0,00	0,00	0,32	
		339049	64.942,00	13.433,00	0,00	0,00	-5.903,00	-3.650,00	68.922,00	6.336,00	6.336,00	12.672,00	68.921,60	68.921,60	0,00	0,00	0,00	0,40	
		501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	1.733,01	1.733,01	1.733,01	1.733,01	1.733,01	1.733,01	0,00	0,00	266,99
		319113	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	1.733,01	1.733,01	1.733,01	1.733,01	1.733,01	1.733,01	0,00	0,00	266,99
		6037 - APOIO PARA A CRIAÇÃO DE CASA ABRIGO E DA CASA DA MULHER PIAUENSE	200.000,00	0,00	0,00	0,00	-193.340,00	0,00	6.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.660,00	
		500 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	0,00	0,00	-193.340,00	0,00	6.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.660,00	
		-	200.000,00	0,00	0,00	0,00	-193.340,00	0,00	6.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.660,00	
		339036	6.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.660,00	
		449052	96.670,00	0,00	0,00	0,00	-96.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		449051	96.670,00	0,00	0,00	0,00	-96.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0041 - PROMOÇÃO DO EMPODERAMENTO DAS MULHERES EM DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO BEM COMO A ELIMINAÇÃO DAS DESIGUALDADES DA DIVISÃO SEXUAL E RACIAL DO TRABALHO	25.897,00	200.000,00	0,00	0,00	-18.138,00	0,00	207.759,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.759,00	
		500 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.897,00	0,00	0,00	0,00	-18.138,00	0,00	7.759,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.759,00	
		-	25.897,00	0,00	0,00	0,00	-18.138,00	0,00	7.759,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.759,00	
		339014	14.250,00	0,00	0,00	0,00	-14.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		339030	3.888,00	0,00	0,00	0,00	-3.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		339035	3.887,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.887,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.887,00	
		339039	3.887,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.887,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.887,00	
		706 - Transferência Especial da União	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
		-	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
		335041	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
		445041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
		449052	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0042 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, EDUCACIONAL BEM COMO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO DAS MULHERES E MENINAS NA PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO NO ESPORTE	29.784,00	0,00	0,00	0,00	-18.137,00	0,00	11.647,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.647,00	
		-	29.784,00	0,00	0,00	0,00	-18.137,00	0,00	11.647,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.647,00	
		339014	14.250,00	0,00	0,00	0,0													

Unidade Orçamentária	Função	Ação / Fonte / Plano orçamentário / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Dotação Suplementar	Dotação Especial	Dotação Extraordinária	Dotação Anulada	Remanejamento Interno	Dotação Atualizada	No Mês			Até o Mês			Desp. Emp. a Pagar	Desp. Liq. a Pagar	Saldo de Dotação
										Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
57101 - SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO PIAUÍ	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	6111 - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA SOCIAL, ECONÔMICA E INTELECTUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA	11.647,00	1.425.349,75	0,00	0,00	-1.300.827,64	0,00	136.169,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.169,11
		500 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.647,00	125.349,75	0,00	0,00	-827,64	0,00	136.169,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.169,11
		-	11.647,00	125.349,75	0,00	0,00	-827,64	0,00	136.169,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.169,11
		339030	3.888,00	0,00	0,00	0,00	-827,64	0,00	3.060,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.060,36
		339035	3.887,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.887,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.887,00
		339039	3.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.872,00
		449051	0,00	125.349,75	0,00	0,00	0,00	0,00	125.349,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.349,75
		700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	-1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		-	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	-1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		339035	0,00	130.000,00	0,00	0,00	-130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		449051	0,00	1.170.000,00	0,00	0,00	-1.170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		6162 - PROMOÇÃO PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA CONTRA A MULHER	648.388,00	824.301,18	0,00	0,00	-614.512,19	0,00	858.176,99	7.020,40	0,00	0,00	54.074,64	960,00	960,00	53.114,64	0,00	804.102,35
		500 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.897,00	65.153,18	0,00	0,00	0,00	0,00	91.050,18	0,00	0,00	0,00	15.298,00	960,00	960,00	14.338,00	0,00	75.752,18
		-	25.897,00	65.153,18	0,00	0,00	0,00	0,00	91.050,18	0,00	0,00	0,00	15.298,00	960,00	960,00	14.338,00	0,00	75.752,18
		339014	14.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.250,00	0,00	0,00	0,00	960,00	960,00	960,00	0,00	0,00	13.290,00
		339030	3.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.888,00
		339035	3.887,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.887,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.887,00
		339039	3.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.872,00
		449052	0,00	65.153,18	0,00	0,00	0,00	0,00	65.153,18	0,00	0,00	0,00	14.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.815,18
		700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	622.491,00	759.148,00	0,00	0,00	-614.512,19	0,00	767.126,81	7.020,40	0,00	0,00	38.776,64	0,00	0,00	38.776,64	0,00	728.350,17
		-	622.491,00	759.148,00	0,00	0,00	-614.512,19	0,00	767.126,81	7.020,40	0,00	0,00	38.776,64	0,00	0,00	38.776,64	0,00	728.350,17
		333039	565.144,00	0,00	0,00	0,00	-565.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		339035	57.347,00	0,00	0,00	0,00	-49.368,19	0,00	65.325,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.325,81
		339039	0,00	132.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.769,00
		449052	0,00	569.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00	569.032,00	7.020,40	0,00	0,00	38.776,64	0,00	0,00	38.776,64	0,00	530.259,36
		6302 - PREVENÇÃO À VIOLENCIA CONTRA A MULHER E COMBATE AO FEMINICÍDIO	114.162,00	1.696.492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.810.654,00	0,00	0,00	0,00	28.420,39	20.080,00	20.080,00	8.340,39	0,00	1.782.233,61
		500 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.010,00	228.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.442,00	0,00	0,00	0,00	20.080,00	20.080,00	20.080,00	0,00	0,00	230.362,00
		-	22.010,00	228.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.442,00	0,00	0,00	0,00	20.080,00	20.080,00	20.080,00	0,00	0,00	230.362,00
		339014	14.250,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.750,00	0,00	0,00	0,00	20.080,00	20.080,00	20.080,00	0,00	0,00	22.670,00
		339030	3.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.888,00
		339035	3.872,00	179.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.804,00
		449052	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
		700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	92.152,00	1.468.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.560.212,00	0,00	0,00	0,00	8.340,39	0,00	0,00	8.340,39	0,00	1.551.871,61
		-	92.152,00	1.468.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.560.212,00	0,00	0,00	0,00	8.340,39	0,00	0,00	8.340,39	0,00	1.551.871,61
		339030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.341,00	8.341,00	0,00	0,00	0,00	8.340,39	0,00	0,00	8.340,39	0,00	0,61
		339037	0,00	1.034.828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.034.828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.034.828,00
		339039	92.152,00	233.232,00	0,00	0,00	0,00	-8.341,00	317.043,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.043,00
		449052	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
		Total	5.651.507,00	4.303.672,57	0,00	0,00	-3.293.863,83	0,00	6.661.315,74	392.678,30	358.298,38	534.100,41	3.540.041,77	3.442.270,76	3.404.905,89	97.771,01	37.364,87	3.121.273,97

Fonte: ANEXO TCE - 2 Despesa por FUNÇÃO/AÇÃO/FONTE/NATUREZA 12 / 2025 / Unidade Gestora 570101 (2025)

Elaboração e Revisão

Maria Clara Teresa Fernandes Silveira
Coordenadora do Observatório da Mulher Piauiense

Francisca Evangelista da Silva Neta
Estagiária do Observatório da Mulher Piauiense

Diagramação

Mikaelly Raielly Silva Sampaio
Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado das Mulheres